

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	93
ATOS DE LICITAÇÃO	104
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	120
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	167
MUNICIPALIDADES	171
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	187

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.949, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016, que Institui o Programa de Estímulo à Exportação ou à Importação pelos Portos do Rio Paraguai (PROEXPRP), nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O Termo de Compromisso, a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto, poderá ser celebrado com vigência de 1º de fevereiro do ano em que for firmado, ou da data em que isso ocorrer, se posterior àquela data, até 31 de janeiro do ano seguinte, relativamente aos produtos soja e milho, ficando definido que ele:

I - pode contemplar dispensa ou redução dos valores a que se refere o inciso I do art. 2º do Decreto nº 15.830, de 22 de dezembro de 2021, como contrapartida das operações de exportação realizadas, em limites estabelecidos no Termo de Compromisso, relativamente às exportações realizadas mediante embarque dos respectivos produtos pelos Portos localizados nos Municípios de Porto Murtinho, de Corumbá e de Ladário;

.....

III - deve ser celebrado sob a condição de que o estabelecimento realize o recolhimento de ICMS equivalente, no mínimo, ao valor apurado sob as mesmas bases e critérios aplicáveis ao caso do compromisso previsto na alínea "d" do inciso I do caput do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005.

.....

§ 2º Para os efeitos deste artigo, deverá ser observado, em relação ao ano de 2022, para os casos de Termo de Compromisso concedido ou renovado, para produzir efeitos desde o respectivo mês de janeiro, o quantitativo de tonelada exportada e/ou remetida para o fim específico de exportação e os recolhimentos de ICMS do período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023." (NR)

"Art. 3º Os estabelecimentos interessados na celebração do Termo de Compromisso referido no inciso I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto, nas condições previstas no art. 2º, devem requerer a pactuação do referido Instrumento juntamente com o pedido de concessão ou de renovação do regime especial de que trata o Decreto nº 11.803, de 2005.

....." (NR)

"Art. 5º-A.

§ 1º

I - 5% (cinco por cento) da quantidade exportada realizada no período a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto, exceto para o ano de 2022, o qual será computado o ano calendário anterior, incluídas as operações realizadas por todos os estabelecimentos da empresa localizados no Estado, nos casos em que realizarem as operações a que se refere o caput deste parágrafo, exclusivamente, mediante desembaraço aduaneiro processado pela repartição aduaneira localizada no Município de Ponta Porã;

II - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da quantidade exportada realizada no período a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto, exceto para o ano de 2022, o qual será computado o ano calendário anterior, incluídas as operações realizadas por todos os estabelecimentos da empresa localizados no Estado, nos casos em que tenham realizado, também, no ano calendário anterior, operações de exportação mediante embarque dos respectivos produtos pelos Portos localizados nos Municípios de Porto Murtinho, Corumbá ou Ladário.

§ 2º A dispensa de que trata o § 1º deste artigo é condicionada a que os respectivos estabelecimentos realizem o recolhimento de ICMS equivalente, no mínimo, ao valor apurado sob as mesmas bases e critérios aplicáveis ao caso do compromisso previsto na alínea "d" do inciso I do caput do art. 4º do Decreto

nº 11.803, de 2005.” (NR)

Art. 2º Renumerar-se para § 1º o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO ESPECIAL

DECRETO “E” Nº 118, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea “n” do artigo 5º e no artigo 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à extensão da pista do Aeródromo da Estância Santa Maria, Município de Campo Grande-MS, a área de terras medindo 107.152 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Estância São Francisco, registrado na matrícula nº 265.546, Livro 02, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Maia e Albuquerque Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/000.918/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 107.152 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.730.264,30 m. e E: 757.461,78 m., deste, segue com azimute de 150º12’01” e distância de 252,83 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.730.044,90 m. e E: 757.587,43 m.; deste, segue com azimute de 231º19’25” e distância de 420,69 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.729.782,00 m. e E: 757.259,00 m.; deste, segue com azimute de 330º00’40” e distância de 262,09 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.730.009,00 m. e E: 757.128,00 m.; deste, segue com azimute de 52º35’19” e distância de 420,22 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.730.264,30 m. e E: 757.461,78 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo de lavra do Superintendente Viário da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****Extrato do Contrato N° 0001/2022/CGE/MS****N° Cadastral 18240****Processo:** 53/000.091/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Controladoria-Geral do Estado e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha**Objeto:** Para contratação de companhia teatral, para apresentação da peça "O Auto da Barca da Cidadania", para atender ao Projeto Estudantes no Controle.**Ordenador de Despesas:** Carlos Eduardo Girão de Arruda**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04124205542170003 - Fomento ao Controle Social e a Transparência Pública, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.**Do Prazo:** 60 dias corridos.**Data da Assinatura:** 25/05/2022**Assinam:** Carlos Eduardo Girão de Arruda e Ana Cristina de Arruda**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 41/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia sete do mês de junho, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 88/2020)**

Recurso Voluntário n. 282/2018

Processo n. 11/009391/2018 – ALIM n. 39463-E de 11/4/2018

Sujeito Passivo: Ayres Escanhuela – Paranaíba-MS. – IE: 28.769.146-2 – Advogado: Lourenço Barbosa do Prado

Autuante: Auro C. Barbosa

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

***Reexame Necessário n. 27/2020**

Processo n. 11/006552/2019 – ALIM n. 2163-M, de 26/2/2019

Sujeito Passivo: Oliveira Lima Ind Embal e Dist Alim Ltda. – Jardim-MS - IE: 28.331.345-5 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuantes: Luis Gustavo de Freitas Francisco e Clinton dos Santos Vieira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

***Recurso Voluntário n. 93/2019**

Processo: 11/018064/2018 – ALIM n. 40617-E de 30/7/2018

Sujeito Passivo: I F C Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

***Recurso Voluntário n. 111/2020**

Processo n. 11/023255/2019 – ALIM n. 44825-E, de 5/12/2019



Sujeito Passivo: Coopsema Cooperativa Agrícola Mista Serr – Maracajú-MS - IE: 28.332.135-0 – Advogado: Gustavo Passarelli da Silva
Autuante: Carlos André Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.243, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece o valor UAM-MS para o mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do [Anexo X](#) ao [Regulamento do ICMS](#), na redação do [Decreto nº 14.946, de 22 de fevereiro de 2018](#), e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de maio de 2022, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278, da [Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 6,1716 (seis reais e um mil, setecentos e dezesseis décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de maio de 2022, com base na taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 1 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do LVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7605

Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a majoração de valores constantes, na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de adesão n. 017/2017, tendo em vista a solicitação da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), que integra ao Contrato Corporativo nº 001/2017, conforme documentos anexados nos autos.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º, da lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23/05/2022
Assinam: Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Extrato de Doação de Bem Imóvel

Processo n. 55/000.893/2019
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.
Objeto: Doação de imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Brasilândia, objeto das matrículas n. 12.734, 12.735, 12.736, 12.737 e 12.738, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia com encargo de ocupação do Paço Público Municipal, promover investimentos para a melhoria do bem no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática do bem ao patrimônio do Estado.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5.630, de 22 de fevereiro de 2021.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 20 abril de 2022.

Assinaturas: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Sra. Ana Carolina Araujo Nardes e o Prefeito de Brasilândia o Sr. Antônio de Pádua Thiago.

Campo Grande, MS, 02 junho de 2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/CADA/N. 03/2021. Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos PGE/MS/CADA n. 02/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.843, de 27 de maio de 2022, por inadequação do assunto e tipo documental.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2022.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado e Coordenador da COPGE

LIDIANE CRISTINA CORNACCINI SALLESSE LORENZONI

Procuradora do Estado e membro suplente

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.742/SED/2022

Processo: 29/020475/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22 e o Município de Miranda/MS, CNPJ: 03.452.315/0001-68

Amparo legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Construção de (01) uma Unidade Escolar tipo Escola Educativo Urbano na Aldeia Moreira no município de Miranda /MS **Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) , a ser liberado em 5 (Cinco) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$ 283.582,37 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). , Totalizando 1.483.582,37 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) Localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002 **FONTE:** 0100000000, **Natureza de Despesa:** 44404100, item n.44101, nota de empenho : 2022NE005879, DATA Data: 12/05/2022

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/05/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

FABIO SANTOS FLORESÇA – CPF/MF. N.º 000.965.361.95

Prefeito Municipal, de MIRANDA/MS CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.743/SED/2022

Processo: 29/020501/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22 e o Município de Miranda/MS, CNPJ: 03.452.315/0001-68

Amparo legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Construção de (01) uma Unidade Escolar tipo Escola Educativo Urbano na Aldeia Cachoeirinha no município de Miranda /MS **Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) ,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

a ser liberado em 5 (Cinco) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$ 227.468,39 (Duzentos e vinte sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), Totalizando: 1.327.468,39 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) Localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002 **FONTE:** 0100000000, **Natureza de Despesa:** 44404100, item n.44101, nota de empenho : 2022NE005751, DATA Data: 10/05/2022

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/05/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

FABIO SANTOS FLORESÇA – CPF/MF. N.º 000.965.361.95

Prefeito Municipal de MIRANDA/MS CONVENENTE.

Extrato de Rescisão do Termo de Colaboração nº 28.216

Processo: 29/006.611/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Sonora/MS, CNPJ/MS nº 24.651.234/0001-67.

Objeto: Rescindir o Termo de Colaboração nº 28.216, que tem como objeto destinar recursos financeiros para aquisição de brinquedos para atender o projeto Parque na Escola para beneficiar as crianças da escola CMEI Luciano Samúrio da Silva, no Município de Sonora/MS. **Vigência: a partir desta data.**

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n.2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Assinatura: 27/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.28/2022.

Processo n: 29/031011/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, denominada CONVENENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes do Curso (NORMAL MÉDIO), ofertado pela Rede Estadual de Ensino, para se realizar no período de dois anos, nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF/MF N. 832.263.201-06

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato do Convênio SED MS N. 80/2022.

Processo n: 29/008104/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de BRASILÂNDIA, CNPJ – 02.585.924/0001-22;

Amparo Legal: **PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA**, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 30/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - CPF/MF N. 205.669.721-15

Prefeito do Município de BRASILÂNDIA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 10 /SED/2022

Processo n. 29/021.969/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, CNPJ sob nº 03.501.517/0001-52;

Amparo Legal: Lei Federal nº14.172/2021, Decreto Federal nº 10.952/2022, Decreto Federal nº 10.035/2019, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: fornecimento de dados e informações dos alunos, da Rede Pública Municipal de Ensino do MUNICÍPIO

DE IVINHEMA, pertencentes às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e os matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas (quando houver), para garantir o acesso à internet, com fins educacionais, em virtude da calamidade pública decorrente da Covid-19, nos termos da Lei Federal nº 14.172/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.952/2022, de forma a proporcionar equidade na universalização do ensino.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MANOEL EUGENIO NERY – CPF/MF n. 489.358.081-72

Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

Extrato do Termo de Convênio N.79/SED/2021

Processo n: 29/016.226/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR), mantida pela sociedade empresarial CESUMAR-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, CNPJ sob n. 79.265.617/0001-99, conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, à Lei Federal n. 9394/1996, à Resolução SED 3.596/2019, e no que couber na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto n. 14.494/2016 e Resolução n. 2733/2016.

Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNICESUMAR nas dependências da concedente.

Vigência: 2(dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 30/05/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

KÁTIA SOLANGE COELHO – CPF/MF n. 844.793.889-15

Extrato do Termo de Convênio N. 31.833

Processo n: 29/019.102/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de AQUIDAUANA, CNPJ 03.452.299/0001-03, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Aquisição de tela de sombreamento, visando a produção de mudas de diferentes espécies, a fim de proporcionar atividades que desenvolvam a coordenação motora às crianças do Ensino Fundamental e Ensino Médio do município de Aquidauana, em parceria com a Unidade Universitária da UEMS.

Valor: R\$41.290,24(quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 33404101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE006656 de 31/05/2022. **Contrapartida** no valor de R\$1.290,24(um mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) por conta do conveniente.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 01/06/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO– CPF/MF N. 609.079.321-34

Prefeito Municipal de Aquidauana- CONVENIENTE.

RESOLUÇÃO CONJUNTA/SED/SEFAZ/SAD N. 5, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Resolução Conjunta/SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DE FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93 do inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Resolução Conjunta/SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 8.927, de 26 de maio de 2015, páginas 15 a 20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Extrato do Contrato N° 0060/2022/SED**N° Cadastral 18292**

Processo: 29/006.108/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação com distribuição de materiais de consumo e permanentes as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS
Valor: R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 25/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rodrigo Possari

Extrato do Contrato N° 0057/2022/SED**N° Cadastral 18254**

Processo: 29/034.584/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS - SED
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor: R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 20/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Flavio Vasconcelos Alves e Castros

Extrato do Contrato N° 0056/2022/SED**N° Cadastral 18253**

Processo: 29/034.584/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS - SED
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor: R\$ 660.552,00 (seiscentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 20/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fábio Luis Biancão Lopes

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 086/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 22 DE MAIO DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

Considerando as análises técnicas do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 348ª reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Sonora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETOSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº89/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 01 de junho de 2022**

Homologar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o incremento do financiamento estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 752.113,62 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Aplica-se aos recursos de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do (SUS), as disposições do Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e do Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º O recurso estadual de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, serão transferidos em parcela única, levando em consideração a população de cada município, no valor de R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por habitante;

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos do orçamento do Estado para financiar de forma excepcional a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, podem ser utilizados para financiar os medicamentos para tratamento da Dengue, desde que pertençam ao elenco do referido Componente, e serão transferidos a cada um dos municípios em parcela única.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Resolução, serão repassados aos municípios, na modalidade fundo a fundo, e ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - Fica mantida a obrigatoriedade do envio quadrimestral da prestação de contas da Assistência Farmacêutica Básica, pelo sistema do Tribunal de Contas do Estado. Essas informações deverão ser utilizadas pelos municípios na elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETTO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

VALORES FINANCEIROS DO REPASSE ESTADUAL, EXCEPCIONAL, PARA CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PODENDO SER UTILIZADOS PARA FINANCIAR OS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA DENGUE AOS MUNICÍPIOS DE MS, COM BASE NA ESTIMATIVA POPULACIONAL IBGE-2019

* Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiveram decréscimo populacional com a base populacional IBGE 2019 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a maior estimativa populacional, nos termos do IBGE 2016, 2011 ou 2009.

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R\$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Corumbá	2019	111.435	R\$ 30.087,45
Ladário	2019	23.331	R\$ 6.299,37
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Corumbá	--	134.766	R\$ 36.386,82

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R\$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Alcinópolis	2019	5.343	R\$ 1.442,61
Anastácio	2019	25.135	R\$ 6.786,45
Aquidauana	2019	47.871	R\$ 12.925,17
Bandeirantes	2019	6.788	R\$ 1.832,76

Bela Vista	2019	24.629	R\$	6.649,83
Bodoquena	2009	8.397	R\$	2.267,19
Bonito	2019	21.976	R\$	5.933,52
Camapuã	2016	13.712	R\$	3.702,24
Campo Grande	2019	895.982	R\$	241.915,14
Caracol	2019	6.116	R\$	1.651,32
Chapadão do Sul	2019	25.218	R\$	6.808,86
Corguinho	2019	5.947	R\$	1.605,69
Costa Rica	2019	20.823	R\$	5.622,21
Coxim	2019	33.543	R\$	9.056,61
Dois Irmãos Buriti	2019	11.385	R\$	3.073,95
Figueirão	2009	3.443	R\$	929,61
Guia Lopes da Laguna	2009	10.407	R\$	2.809,89
Jaraguari	2019	7.187	R\$	1.940,49
Jardim	2019	26.097	R\$	7.046,19
Maracaju	2019	47.083	R\$	12.712,41
Miranda	2019	28.013	R\$	7.563,51
Nioaque	2009	15.693	R\$	4.237,11
Nova Alvorada do Sul	2019	21.882	R\$	5.908,14
Paraíso das Águas	2019	5.555	R\$	1.499,85
Pedro Gomes	2009	8.537	R\$	2.304,99
Porto Murtinho	2019	17.131	R\$	4.625,37
Ribas do Rio Pardo	2019	24.615	R\$	6.646,05
Rio Negro	2009	5.054	R\$	1.364,58
Rio Verde do MT	2019	19.746	R\$	5.331,42
Rochedo	2019	5.499	R\$	1.484,73
São Gabriel d'Oeste	2019	26.771	R\$	7.228,17
Sidrolândia	2019	57.665	R\$	15.569,55
Sonora	2019	19.274	R\$	5.203,98
Terenos	2019	21.806	R\$	5.887,62
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Campo Grande	--	1.524.323	R\$	411.567,21

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R\$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Amambai	2019	39.396	R\$ 10.636,92
Anaurilândia	2019	9.035	R\$ 2.439,45
Angélica	2019	10.780	R\$ 2.910,60
Antônio João	2019	8.956	R\$ 2.418,12
Aral Moreira	2019	12.149	R\$ 3.280,23
Batayporã	2019	11.329	R\$ 3.058,83
Caarapó	2019	30.174	R\$ 8.146,98
Coronel Sapucaia	2019	15.253	R\$ 4.118,31
Deodápolis	2019	12.924	R\$ 3.489,48
Douradina	2019	5.924	R\$ 1.599,48
Dourados	2019	222.949	R\$ 60.196,23
Eldorado	2009	12.421	R\$ 3.353,67

Fátima do Sul	2009	19.332	R\$	5.219,64
Glória de Dourados	2016	9.976	R\$	2.693,52
Iguatemi	2019	16.078	R\$	4.341,06
Itaporã	2019	24.839	R\$	6.706,53
Itaquiraí	2019	21.142	R\$	5.708,34
Ivinhema	2019	23.187	R\$	6.260,49
Japorã	2019	9.110	R\$	2.459,70
Jateí	2016	4.031	R\$	1.088,37
Juti	2019	6.712	R\$	1.812,24
Laguna Carapã	2019	7.341	R\$	1.982,07
Mundo Novo	2019	18.366	R\$	4.958,82
Naviraí	2019	54.878	R\$	14.817,06
Nova Andradina	2019	54.374	R\$	14.680,98
Novo Horizonte do Sul	2009	4.932	R\$	1.331,64
Paranhos	2019	14.228	R\$	3.841,56
Ponta Porã	2019	92.526	R\$	24.982,02
Rio Brilhante	2019	37.514	R\$	10.128,78
Sete Quedas	2009	10.955	R\$	2.957,85
Tacuru	2019	11.552	R\$	3.119,04
Taquarussú	2019	3.588	R\$	968,76
Vicentina	2019	6.102	R\$	1.647,54
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Dourados	--	842.053	R\$	227.354,31

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R\$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Água Clara	2019	15.522	R\$ 4.190,94
Aparecida do Taboado	2019	25.745	R\$ 6.951,15
Bataguassú	2019	23.024	R\$ 6.216,48
Brasilândia	2009	12.538	R\$ 3.385,26
Cassilândia	2019	21.939	R\$ 5.923,53
Inocência	2011	7.653	R\$ 2.066,31
Paranaíba	2019	42.148	R\$ 11.379,96
Santa Rita do Pardo	2019	7.851	R\$ 2.119,77
Selvíria	2009	6.656	R\$ 1.797,12
Três Lagoas	2019	121.388	R\$ 32.774,76
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Três Lagoas	--	284.464	R\$ 76.805,28

Total geral	--	2.785.606	R\$ 752.113,62
--------------------	----	------------------	-----------------------

Extrato do Convênio n. 31.765/2022 – 38/2022.**Processo n.º: 27/004803/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Auxílio e Recuperação de Hansenianos – Hospital São Julião** - CNPJ. 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estruturar os sistemas de informação e de prontuário eletrônico do paciente, para a organização de banco de dados, possibilitando a integração e a disseminação das informações em saúde na gestão hospitalar, em conformidade com os protocolos de segurança e proteção de dados nas políticas e controle social do SUS, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica - (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004532, emitida em 30/05/2022, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.06.2022**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87**Geraldo Palhano Maiolino** - CPF n. 074.169.621-53**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.433/2021 – 002/2021****Processo: 27/003493/2021**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande – MS** - CNPJ. 15.413.222/0001-03.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000084/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.433/2021 - 002/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.433/2021 - 002/2021, por mais 02 (dois) meses, a contar de 17/06/2022, cujo encerramento ocorrerá em 16/08/2022.

Data de assinatura: 01.06.2022**Ass.: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.595.253.687-87**Gyselle Saddi Tannous** - CPF n. 356.561.741-15**Extrato do Convênio n. 31.772/2022 – 28/2022.****Processo n.º: 27/004182/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Beneficente Douradense** - CNPJ. 03.604.782/0001-66.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento dos serviços prestados aos pacientes da Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, por meio dos materiais de consumo a serem adquiridos - (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.036,00 (quarenta mil e trinta e seis reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. Sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por parte da Secretaria de Estado de Saúde – SES e R\$ 36,00 (trinta e seis reais) a título de contrapartida por parte do Hospital.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004315, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.06.2022**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87**Wesley Macedo Ferreira** - CPF n. 715.687.941-34

Extrato do Convênio n. 31.697/2022 – 34/2022.**Processo n.º: 27/0027972022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77. e a **Associação de Auxílio e Recuperação de Hansenianos – Hospital São Julião** - CNPJ. 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto aumentar a capacidade da rede de informática de todas as áreas e setores do Hospital São Julião, por meio de equipamentos a serem adquiridos e pagamento de terceiros pessoa jurídica - (Custeio e Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 1.146.215,40 (hum milhão cento e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004313, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 16.187,50 (dezesesseis mil, cento e oitenta e sete reais cinquenta centavos), para Despesa Corrente. E na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004370, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 1.130.027,90 (Hum milhão cento e trinta mil, vinte e sete reais e noventa centavos), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.06.2022**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87**Geraldo Palhano Maiolino** - CPF n. 074.169.621-53**Extrato do Convênio n. 31.750/2022 – 30/2022.****Processo nº: 27/002898/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - CNPJ n. 03.276.524/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar atendimento prestado aos pacientes do Hospital Santa Casa de Campo Grande, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento (Capital).

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004371, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.06.2022**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87**Heitor Rodrigues Freire** - CPF n. 224.054.028-15**Extrato do Contrato Nº 0178/2022/SES****Nº Cadastral 18112****Processo:** 27/003.230/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits para realização dos testes imonohematológicos e provas pré-transfusionais, com equipamentos em comodato, estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos, para atender as demandas do Hemosul.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional

Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 33903011, Fonte 0248000135, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004253, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 2.168.123,94 94 (dois milhões e cento sessenta e oito mil e cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.168.123,94 (dois milhões e cento sessenta e oito mil e cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto, Marco Túlio de Souza Mourão e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo

Extrato do Contrato Nº 0179/2022/SES**Nº Cadastral 18113**

Processo: 27/003.230/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits para realização dos testes imonuhematológicos e provas pré-transfusionais, com equipamentos em comodato, estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos, para atender as demandas do Hemosul.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 33903011, Fonte 0248000135, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004254, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 110.672,00 (Cento e dez mil seiscentos e dois reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 110.672,00 (Cento e dez mil seiscentos e dois reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Simone Barros Ravazi

Extrato do Contrato Nº 0180/2022/SES**Nº Cadastral 18114**

Processo: 27/003.230/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits para realização dos testes imonuhematológicos e provas pré-transfusionais com equipamentos em comodato estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos, para atender as demandas do Hemosul.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 33903011, Fonte 0248000135, conforme Nota de Empenho n. 2022NE4256, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 11.033,00 (Onze mil trinta e três reais). As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 33903011, Fonte 0248000001, conforme Nota de Empenho n. 2022NE4257, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 55.665,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 66.698,00 (Seiscentos e seis mil seiscentos e noventa e oito reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcelo Augusto Romeu Médici

Extrato do Contrato N° 0181/2022/SES**N° Cadastral 18115****Processo:** 27/003.230/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits para realização dos testes imunohematológicos e provas pré-transfusionais com equipamentos em comodato estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos, para atender as demandas do Hemosul.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 99903011, Fonte 0248000135, conforme Nota de Empenho n. 2022NE4255, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Jamenson Junior do Nascimento**Extrato do Contrato N° 0182/2022/SES****N° Cadastral 18116****Processo:** 27/002.562/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo van, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da rede Hemosul.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0002, Natureza da Despesa n. 4490525, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho 2022NE4261, emitida em 12/05/2022.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 286.600,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 25/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Luiz Rafael Ayres de Moraes**Extrato do Contrato N° 0184/2022/SES N°****Cadastral 18150****Processo:** 27/003.511/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de persianas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.407787.0017, Natureza da Despesa n. 44905251, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE004247, Emitida Dia 12/05/2022, No Valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Extrato do Contrato N° 0189/2022/SES**N° Cadastral 18174****Processo:** 27/003.665/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0248000001, Nota de Empenho 2022NE004275, Emitida Dia 13/05/2022, No Valor de R\$ 167.070,00 (cento e sessenta e sete mil setentas reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 167.070,00 (cento e sessenta e sete mil setentas reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 24/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e José Luiz Matos Pessoa**Extrato do Contrato N° 0195/2022/SES****N° Cadastral 18241****Processo:** 27/000.114/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Luzia Marques Dantas, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38013 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** 9.1.As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE004311, emitida em 19/05/2022, No Valor De R\$ 189.617,20 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 189.617,20 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).**Amparo Legal:** O presente objeto será executado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 26/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro**Extrato do Contrato N° 0163/2022/SES****N° Cadastral 18006****Processo:** 27/000.054/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Ricardo Pereira Dos Santos, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37831 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE004270, emitida em 13/05/2022, No Valor De R\$ 185.101,28 (cento e oitenta e cinco mil cento e um reais e vinte e oito centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 185.101,28 (cento e oitenta e cinco mil cento e um reais e vinte e oito centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.310/2018**Processo nº: 27/001767/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº 37.212.719/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Termo de Contratualização nº 28.310/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Descritivo.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 4.435.841,88, sendo R\$ 402.495,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 638.846,52 do Fundo Especial de Saúde-FESA e R\$3.394.500,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 024800001; Nota de Empenho 2022NE3983, 02/05/2022, R\$ 268.330,24 e Nota de Empenho da Fonte 010300000: 2022NE3982, 02/05/2022, R\$ 425.897,68.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 02/05/2022.

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 - SES

José Paulo Peleari - CPF n. 614.792.501-63- Município

Aline Mesquita Pereira Correa - CPF n.877.293.001-25 - SMS

Resolução N. 51/2022/SES/MS**25 de maio de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Sete Quedas	03.889.011/0001-62 11.404.044/0001-01	27/003085/2022	Transportar os profissionais de saúde para realizar visitas a pacientes acamados e de quarentena devido a Covid e portadores de comorbidades, por meio de veículo a ser adquirido.	51.740,00 (Investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 55/2022/SES/MS**30 de maio de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Rio Verde de Mato Grosso	03.354.560/0001-32 16.656.280/0001-20	27/001868/2022	Melhorar o atendimento prestado aos usuários do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	40.000,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 54/2022/SES/MS**27 de maio de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Nioaque	03.073.699/0001-08 11.352.312/0001-80	27/005703/2022	Qualificar o atendimento de urgência e emergência, fortalecer as ações de serviço social e assegurar a população o acesso às especialidades médicas, serviços terapêuticos e diagnósticos, por meio de equipamento/material permanente a ser adquirido.	350.000,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato Nº 0128/2022/SEINFRA

Nº Cadastral 18181

Processo: 57/002.285/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritório (mesas, cadeiras e longarinas), para atender as necessidades da SEINFRA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/002.285/2022.

Ordenador de Despesas: Renato Marcílio Da Silva

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842730002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 229.730,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/05/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCIO REIS CORDEIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 011/2022 – SGI/COVEN N. 31.655, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF N. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, CNPJ/MF N. 03.501.491/0001-42.

PROCESSO N.º: 57/002.775/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à modernização do sistema de iluminação pública, onde consta a substituição de 304 luminárias de vapor de sódio de 70W por 304 luminárias de Led-bivolt, sendo 49 de 150W e 255 de 100W, em diversas ruas do Município de Bandeirantes/MS, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, Estudo de Viabilidade Técnica e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/002.775/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 427.615,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos)** da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2076.3275.0001 – Eficiência Energética, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000183, emitida em 06/05/2022, desembolsado em 3 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99
Secretário de Estado de Infraestrutura

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE – CPF n. 638.245.401-00
Prefeito do Município de Bandeirantes/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: RICARDO LOPES LIMA - MATRÍCULA: 46185022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: GUILHERMO MENDONÇA AGUIAR - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSÉ CARLOS BATISTA - MATRÍCULA: 115240023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: JÚLIO BRITTO JÚNIOR - MATRÍCULA: 9882022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/020.000/2022

CONTRATO Nº 68/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de colchão para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS e Unidades subordinadas, por meio da Ata de Registro de Preço.

Data da Assinatura: 01/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0025/2011/SEJUSP**Nº Cadastral: 3438**

Processo: 31/000.451/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ilka Fontoura de Freitas

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Ementa, do Preâmbulo, e das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato nº 025/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2011/SEJUSP, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E ILKA FONTOURA DE FREITAS, REPRESENTADA POR NEWTON ENCISO DE FREITAS NETO.** O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sra. **ILKA MARQUES**, brasileira, portadora do RG n.º 11.886.843-SSP/SP e CPF nº 444.738.851-00, representada através de procuração por **NEWTON ENCISO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 1338287/SSP/MS e do CPF nº 985.751.121-04, residente à Rua José Antônio Pereira, n.º 951, apto 701, Torre Paiaguás, Ed. Solar do Pantanal, nesta Capital, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 20.05.2011, PROCESSO nº 31/000.451/2011, GCONT nº 3438 em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas abaixo mencionadas: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 3 (três) meses, sendo de 20 de maio de 2022 a 19 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mediante recibo prévio visando o pagamento à NEWTON ENCISO DE FREITAS NETO, creditado na Conta corrente nº 2707-3, junto à agência nº 2202, do Banco Bradesco.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações

Data da Assinatura: 18/05/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Newton Enciso de Freitas Neto

Extrato do Contrato N° 0042/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17766

Processo: 31/015.472/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar MS, referente aos municípios de Bonito, Rio Brillhante, Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Bela Vista.

Item	Descrição	Qtde
1	ARMÁRIO- TIPO: SUPER ALTO;	50
2	ARMÁRIO- TIPO: ALTO;	20
3	ARMÁRIO- TIPO: BAIXO;	10
4	MESA: TIPO: EXECUTIVA	6
5	MESA: TIPO: COMPLEMENTO LATERAL	6
6	MESA: TIPO: REUNIÃO REDONDA	5
7	MESA: TIPO: RETANGULAR COM 1 GAVETA	6
8	MESA: TIPO: DE TRABALHO EM "I"	40
9	CADEIRA: TIPO: MÉDIA FIXA SEM BRAÇOS	30
10	CADEIRA: TIPO: EXECUTIVA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	30
11	LONGARINA: TIPO: MÉDIA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS	10
12	SOFÁ: TIPO: ESTOFADO DE 02 LUGARES	8
13	SOFÁ: TIPO: ESTOFADO DE 03 LUGARES	8

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31101.06.181.2047.3101.0001 – CONVÊNIOS FEDERAIS, Natureza de Despesa nº 44905242, Item da Despesa nº 5242, Fonte de Recursos nº: 0112200002, Nota de Empenho nº 2022NE000839, datada de 12 de abril de 2022.**

Valor: R\$ 458.310,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0103/FESP/SEJUSP-MS

N° Cadastral: 14523

Processo: 31/002.973/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Estadual de Segurança Pública da SEJUSP e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula terceira e da Cláusula quarta do contrato nº 103/2020/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.973/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1. Fica aditado ao contrato original, com acréscimo de R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais), correspondendo ao percentual de 12,5%, passando o valor total do contrato de R\$ 7.552.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$ 8.496.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento serão através do Programa de Trabalho nº 06.181.2047.3109.0002, Fonte nº 100, mantendo-se o mesmo Elemento de Despesa.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Valor: R\$ 8.496.000,00 (oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações

Data da Assinatura: 17/06/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FERNANDA DANIEL RIBEIRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 15037****Processo:** 31/028.944/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LUIS FERNANDO SILVEIRA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 22/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/028.944/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de **01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor **anual** passará de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) para **R\$ 105.792,00** (cento e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), e o valor **mensal** do aluguel passará de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para **R\$ 8.816,00** (oito mil, oitocentos e dezesseis reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), a partir de junho de 2022, de acordo com o Laudo da Junta de Avaliação do Estado.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 30/05/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIS FERNANDO SILVEIRA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **OMAR FERREIRA MIGUEL** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 90427022**FISCAL SUBSTITUTO:**NOME: **THIAGO CARSOSE DE ALMEIDA** – Agente de Polícia Científica MATRÍCULA: 88917022**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/013.200/2022

CONTRATO Nº 08/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa necropsia) para atender a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu – URPIBT/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **OMAR FERREIRA MIGUEL** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 90427022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **THIAGO CAROSO DE ALMEIDA** – Agente de Polícia Científica MATRÍCULA: 88917022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.200/2022

CONTRATO Nº 08/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa necropsia) para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Nova Andradina – NRMLNA/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 92937023

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ALEXANDRE MARTIN GRADELLA** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 76800023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.200/2022

CONTRATO Nº 08/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa necropsia) para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí – NRMLNV/URPINV/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.



DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ERNANE SIMÕES CARBONARO** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 126035022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **IBERÊ PINTO GONÇALVES** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 28990022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.200/2022

CONTRATO Nº 08/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa necropsia) para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Ponta Porã – NRMLPP/URPIP/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MILTON CÉSAR FURIO** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 62560211

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 89660022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.200/2022

CONTRATO Nº 08/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa necropsia) para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Três Lagoas – NRMLTL/URPITL/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 032/2021/SEJUSP**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DE SUPLENTE GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se da designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e do Decreto Estadual n.15.530/2020.

2. Fica designado o servidor JURACY PEREIRA DA PAZ, mat. 84809023, CEL QOPM Convocado – Diretor Geral do CIOPS, para exercer a função de fiscal titular do Contrato nº 032/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMPNET TECNOLOGIA - EIRELI;

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/001.396/2019 - Contrato Nº 032/2021/SEJUSP/MS GCONT: 15227;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão Operacional, mantendo solução existente e licenciada pelo Governo de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS.

Mantendo inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A MSMT – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PARTES: A MSMT – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, inscrita no CNPJ Nº 03.226.149/0015-87 e de outro lado O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da



Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo proporcionar condições para o desenvolvimento de ações conjuntas, por meio do projeto de extensão da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO intitulado **SAÚDE E MOVIMENTO**.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

ASSINAM: **Pe. José Marinoni**
CPF Nº 127.554.511-49
Reitor da MSMT – Universidade Católica Dom Bosco
Antonio Carlos Videira
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Marcos Paulo Gimenez
CPF Nº 788.702.839-68
Comandante Geral da PMMS.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2022 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Cadastrar docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital;
- 1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do 3º CICLO do Curso de Formação de Oficiais, não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo da Academia de Polícia Militar (APM);
- 1.3. Este processo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Diretor da DEIP, prorrogado por mais 01 (um) ano;
- 1.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser policial militar da PMMS ou servidor ativo dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar;
- 2.2. Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada;
- 2.3. Possuir titulação mínima de graduação;
- 2.4. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;
- 2.5. Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com o cronograma estabelecido pela Academia da Polícia Militar;
- 2.6. Para os candidatos civis:
 - 2.6.1. Possuir idoneidade moral;
 - 2.6.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;



c) encontrar-se interditado judicialmente.

2.7. Para os candidatos militares:

2.7.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem;

2.7.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):

a) estar cumprindo sentença penal;

b) estar em deserção, extravio ou ausência;

c) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;

d) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;

e) encontrar-se interditado judicialmente;

f) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;

g) encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

3. DOS DEVERES DO DOCENTE

3.1. Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:

3.1.1. ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;

3.1.2. confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada na Seção de Ensino, quando solicitado por esta;

3.1.3. não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova junto ao Corpo de Alunos, sendo tal competência exclusiva da Seção de Ensino;

3.1.4. registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específica, conforme repassado pela Seção de Ensino;

3.1.5. conferir a chamada realizada pelo Chefe de Turma, fins de registrar presença ou falta dos alunos em sala;

3.1.6. primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;

3.1.7. não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pela Academia de Polícia Militar;

3.1.8. respeitar os horários estabelecidos pelo Corpo de Alunos e/ou Seção de Ensino;

3.1.9. ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;

3.1.10. providenciar ou solicitar à Seção de Ensino, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;

3.1.11. encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões da APM;

3.1.12. comparecer às reuniões pedagógicas quando houver convocação;

3.1.13. apresentar à Seção de Ensino, sugestões que visem à atualização da ementa e planos de aula sob sua responsabilidade;

3.1.14. cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à Seção de Ensino, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;

3.1.15. ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;

3.1.16. conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar

da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;

- 3.1.17. comunicar ao Coordenador do Curso ou ao Comandante do Corpo de Alunos, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração;
- 3.1.18. auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
- 3.1.19. se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
- 3.1.20. se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas.

4. DAS FASES

- 4.1. O processo de credenciamento será realizado por comissão deliberativa designada pelo Diretor da DEIP e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
 - 4.1.1. Inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
 - 4.1.2. Publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
 - 4.1.3. Homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
 - 4.1.4. Recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 4.1.5. Julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 4.1.6. Divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (Anexo I deste edital)
 - 4.1.7. Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 4.1.8. Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 4.1.9. Divulgação do resultado final do processo de credenciamento.
 - 4.1.10. Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Formação de Oficiais.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição e a entrega de documentos, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 24 de junho de 2022;
- 5.3. Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada;
- 5.4. Os candidatos deverão remeter cópias simples de todos os documentos, digitalizados em formato PDF para o e-mail: academiapmms2020@gmail.com;
- 5.5. Deverão ser remetidas cópias dos seguintes documentos:
 - 5.5.1. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
 - 5.5.2. Declaração de comprovação da situação jurídica (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;
 - 5.5.3. Currículo, preferencialmente na plataforma lattes do CNPQ, atualizado e que atenda aos requisitos descritos no item 5.8.3;
 - 5.5.4. Cédula de Identidade Funcional;
 - 5.5.5. Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS, atestando que o candidato não tenha sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar;
 - 5.5.6. Comprovante de experiência profissional compatível com a disciplina e correspondente ao conteúdo que será ministrado;
 - 5.5.7. Comprovante de curso de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública compatível com a área de conhecimento pleiteada;
- 5.6. Para fins de comprovação da escolaridade e/ou outros cursos, o candidato deverá remeter cópia de certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e/ou especialização, realizado exclusivamente nos últimos 5 (cinco) anos, pertinentes à área de atuação pretendida neste processo de credenciamento, com registro da carga horária;
- 5.7. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.
- 5.8. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 00h00min do dia 06 de junho de 2022 às 23h59min do dia 24 de junho de 2022 (horário de Mato Grosso do Sul), exclusivamente pelo e-mail: academiapmms2020@gmail.com;
- 5.8.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente na Unidade de Ensino, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item

- 5.5 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento;
- 5.8.2. O título do e-mail a ser remetido à Comissão Deliberativa deve ser: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS;
- 5.8.3. Se o candidato optar por não remeter o link e o currículo lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
- a) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
 - b) FORMAÇÃO ACADÊMICA;
 - c) ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;
 - d) EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
 - e) DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA;
 - f) EXPERIÊNCIA DOCENTE;
 - g) ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DIGITALIZADOS
- 5.8.4. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);
- 5.9. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica.

6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria da DEIP, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;
- 6.2. Serão adotados os seguintes critérios:
- 6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;
 - 6.2.2. Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.
- 6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:
- 6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;
 - 6.3.2. Falsificar documentos;
 - 6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 5.8 deste Edital;
 - 6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Os candidatos serão credenciados por área de conhecimento.
- 7.2. A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;
- 8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;
- 8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino da APM.

9. DA CONVOCAÇÃO



- 9.1. Compete à Academia de Polícia Militar selecionar e convocar os docentes;
- 9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;
- 9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE;
- 10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;
- 10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor da DEIP.

11. DA REMUNERAÇÃO

- 11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R\$ 82,88 (oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por hora-aula.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Comandante da Academia de Polícia Militar e será efetivada atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;
- 12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Comandante da APM;
- 12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa APM/DEIP/PMMS, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP;
- 12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;
- 12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2022.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2022
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA	Hora-aula
1	Operações de Polícia Ostensiva II	20
2	Comando, Chefia e Liderança	20
3	Policiamento Ambiental	30
4	Metodologia do Ensino Superior	20
5	Metodologia da Pesquisa Científica II (Artigo Científico)	20

6	Atividades de Bombeiro Militar	60
7	Criminalística e Investigação Policial	30
8	Defesa Pessoal Policial III	40
9	Saúde e Atividade Física III	80
10	Técnicas de Polícia Ostensiva III	30
11	Criminologia	40
12	Ordem Unida, R. Cont. e RISG III	30
13	Comunicação Social, Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	30
14	Inteligência de Segurança Pública II	30
15	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar	30
16	Policiamento Montado	40
17	Policiamento de Choque	45
18	Armamento, Munição e Tiro Policial III	45
19	Noções de Língua Inglesa III	40
20	Noções de Língua Espanhola III	40
21	Trabalho de Comando e Estado Maior	30

ANEXO II AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2022
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica:		
() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
Disciplinas de Interesse		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		

Disciplina 3:

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2022
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS
SITUAÇÃO JURÍDICA E DISCIPLINAR

Eu, _____ (Nome completo; se militar, incluir o número e posto) , declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item 2.6 (se civil) ou no item 2.7 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CFO¹.

Campo Grande, MS, ____ de ____ de 2022.

NOME DO CANDIDATO

¹ Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

- Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
- Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- Estar em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);
- Encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
- Encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- Encontrar-se interditado judicialmente (civil ou militar);
- Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
- Encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (apenas militar).

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 29.796/2020**

Processo n.º: 57/500.261/2019.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 29.796/2020, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da Cláusula Sétima do Convênio.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Naviraí/MS, CNPJ n. 03.155.934/0001-90 (Conveniente).

Da Prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 09 de junho de 2022 e término em 06 de dezembro de 2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Rhaiza Rejane Neme de Matos, CPF: 017.491.841-09, Prefeita Municipal.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE/MS nº 10.845, de 30 de maio de 2022 – página 60.

DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Reunião Extraordinária de nº 022, realizada em 25 de maio de 2022, às 10h na sede da AGEMS, restou homologado, de forma unânime, o pedido de credenciamento das empresas **I. C. Cohen Sociedade de Advogados e Global Gestão Inovadora e Sustentável (Consórcio)**; contudo, entendem os Diretores que deverão ser apresentados os CRF's nesta fase e, posteriormente, quando da atuação como Verificador Independente, deverão apresentar a constituição e o registro do Consórcio, tudo constante dos autos de nº 51/002.218/2022, em consonância com os ditames da Portaria Agepan nº 175, de 04 de fevereiro de 2020. Assinam: Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração e Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 037/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31/040252/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 27 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº017/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600981/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Jardim.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Máximo Romero” de Jardim, em atividades de serviços gerais na fabricação de paver (peça pré-moldada de concreto), no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2022.



Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0080/2021/AGESUL N° Cadastral 15287

Processo: 57/002.387/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CONTROLE DE EROSIÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS E PARQUE DO PROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 02 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0110/2021/AGESUL N° Cadastral: 15490

Processo: 57/000.745/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 0110/2021, cujo objeto consiste na execução das obras de infraestrutura urbana – contenção do processo erosivo e rede de drenagem de águas pluviais no Distrito de Amandina, no município de Ivinhema – MS – etapa 01.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 452.509,05 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e nove reais e cinco centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 27/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LILIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0168/2021/AGESUL N° Cadastral 15848

Processo: 57/005.490/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ESTUDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 0168/2021, referente à execução da obra de restauro da casa do artesão, no município de Campo Grande-MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 168/2021, a importância de R\$ 326.850,59 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/1993

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 168/2021.

Data da Assinatura: 25/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCELO RAMOS SARASÁ MARTIN (P.P. ANTONIO LUIS RAMOS SARASÁ MARTIN)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0191/2021/AGESUL N° Cadastral: 16078

Processo: 27/002.781/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n. 0191/2021, referente à execução dos serviços de fornecimento e instalação de conjunto de câmeras frias – HEMOSUL, no município de Campo Grande - MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 191/2021, por mais 90 (noventa)

dias, contado de 03/05/2022 a 31/07/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 191/2021, conforme redação abaixo:

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO BALOD PEREIRA (P.P. NOELI GAUNA FLORES)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0211/2020/AGESUL N° Cadastral: 14259

Processo: 57/100.737/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 0211/2020, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Hilda B. Duarte e Firmino V. de Matos – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (Setor 2), no município de Dourados -MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 211/2020, a importância de R\$ 504.072,02 (quinhentos e quatro mil, setenta e dois reais e dois centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 08.666/1993

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 211/2020, conforme redação abaixo:

Data da Assinatura: 30/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES DE ASSIS (P.P. GERALDO ALVES DE ASSIS)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0245/2021/AGESUL**N° Cadastral: 16602**

Processo: 57/007.937/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 245/2021, referente à execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 245/2021, a importância de R\$ 53.478,56 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta - De Proteção de Dados ao Contrato nº 245/2021.

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA (P.P. LUCIANA MENDES SARAIVA DE ABREU)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0004/2022/AGESUL**N° Cadastral: 16760**

Processo: 57/006.261/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PARAMÉTRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência, bem como inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n. 0004/2022, referente à execução do serviço de elaboração de projetos de engenharia para implantação em revestimento primário de vias rurais, acesso aos Portos: São Pedro, Bom Sucesso e Alegre, com extensão aproximada de 60,000 km, no município de Corumbá/MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 08.666/93

Da Prorrogação: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 0004/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 02/05/2022 a 30/06/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 004/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 30/08/2022 a

Da Inclusão: 28/10/2022.
Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 004/2022, conforme redação abaixo:

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Javahes Pereira Brandão Junior

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.0234/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14423**

Processo: 57/100.461/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 234/2020, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª Residência Regional de Ponta Porã -MS.

Ordenador de Despesas: Renato Márcilio Da Silva

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 234/2020, a importância de R\$ 2.128.791,99 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 234/2020.

Data da Assinatura: 01/06/2022

Assinam: Renato Márcilio Da Silva, Juliano Farias Galassi e Sérgio José Joaquim Fenelon

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 039/2022 – SGI COVEN N. 31.841, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.330.461/0001-10.

PROCESSO N. 57/004.078/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Previsul e acesso a usina Ferroligas, no município de CORUMBÁ/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/004.078/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 3.159.428,22 (três milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001563, emitida em 24/05/2022, desembolsado em 07 (sete) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELO AGUILAR IUNES – CPF n. 497.268.541-72

Prefeito do Município de CORUMBÁ – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 040/2022 – SGI COVEN N. 31.860, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.330.461/0001-10.

PROCESSO N. 57/004.124/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do re-



passe de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Edu Rocha (parte) e rua Maranhão (parte), no município de CORUMBÁ/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/004.124/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 1.718.637,30 (um milhão setecentos e dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001570, emitida em 24/05/2022, desembolsado em 06 (seis) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELO AGUILAR IUNES – CPF n. 497.268.541-72

Prefeito do Município de CORUMBÁ – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 041/2022 – SGI COVEN N. 31.865, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.330.461/0001-10.

PROCESSO N. 57/003.793/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município de CORUMBÁ/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/003.793/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 17.516.806,55 (dezessete milhões quinhentos e dezesseis mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001583, emitida em 25/05/2022, desembolsado em 12 (doze) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELO AGUILAR IUNES – CPF n. 497.268.541-72

Prefeito do Município de CORUMBÁ – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 042/2022 – SGI COVEN N. 31.866, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBÁ /MS, CNPJ/MF N. 03.568.433/0001-36.

PROCESSO N. 57/003.807/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de

águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Residencial Por do Sol II, no Município de Amambai/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/003.807/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.402.637,29 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 - Drenapav, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001587, emitida em 26/05/2022, desembolsado em 05 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF n. 663.061.161-68

Prefeito do Município de Amambai/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO 71/012.607/2022.

PUBLICADO NO D.O.E. 10.838 DO DIA 20 DE MAIO DE 2022, PÁGINA 73, POR EXISTIR DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 052/2022 DO PROCESSO N. 71/012.607/2022.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 008/2022

PROCESSO 71/011.352/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Ladário – CNPJ nº. 03.330.453/0001-74;
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de trator agrícola (patr. 120.892), carreta agrícola (patr. 120.890), plantadeira de mandioca (patr. 121.220), distribuidor sementes/adubo (patr. 121.379), ensiladeira tipo colhedora (patr. 121.381); de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	23/05/2022 a 23/05/2024
Data da Assinatura:	23/05/2022
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Iranil de Lima Soares , CPF nº.408.336.821-72, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 159, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3497
2. Nº do registro MAPA: 09715
3. Requerente: GÊNICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PARAGRAM
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 160, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3495
2. Nº do registro MAPA: 02822
3. Requerente: GÊNICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PAPILLON
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 00017/2017/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD
Nº Cadastral: 7648

Processo: 63/103.817/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a majoração de valores constantes, na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de adesão n. 017/2017, tendo em vista a solicitação da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), que integra ao Contrato Corporativo nº 001/2017.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Do Aditamento: Alterar os valores do Contrato Corporativo nº 001/2017, para majorar mensalmente o item de combustível, no importe de R\$76.565,09 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta cinco reais e nove centavos), destinado Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), portanto, o valor mensal que é de R\$76.565,09 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta cinco reais e nove centavos), será distribuído para os meses de maio/22 e junho/22 em parcelas iguais no valor R\$ 31.902,12 (trinta e um mil, novecentos e dois reais e doze centavos), e julho /22 R\$12.760,85 (doze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta cinco centavos), que é proporcional a 12 (doze) dias de contrato da prorrogação excepcional, a contar da data de assinatura, conforme segue quadro abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado (Maio)
IAGRO	Combustível	33903001	20.609.2071.4432.0001	0240	94.510,62
			20.609.2071.4432.0001	0100	65.000,00
TOTAL					R\$159.510,62
Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado (Junho)
IAGRO	Combustível	33903001	20.609.2071.4432.0001	0240	94.510,62
			20.609.2071.4432.0001	0100	65.000,00
TOTAL					R\$159.510,62
Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado (Julho)
IAGRO	Combustível	33903001	20.609.2071.4432.0001	0240	75.369,35
			20.609.2071.4432.0001	0100	65.000,00
TOTAL					R\$140.369,35

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, b c/c §1º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Data da Assinatura:

23/05/2022

Assinam:

Daniel de Barbosa Ingold, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.845 de 30/05/2022, página 63.

EDITAL N. 04/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO MS – IAGRO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso VIII, do Decreto nº 15.519, de 14 de setembro de 2020, e considerando a necessidade de suprir o déficit de servidores na IAGRO Central, Unidades Regionais – UR e Unidades Locais – UL, observadas as disposições da Portaria/IAGRO/MS nº 3677, de 23 de novembro de 2021, torna público o EDITAL DE PROCESSO DE CONCURSO DE REMOÇÃO, para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital, resolve:

1. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

- 1.1. O servidor deve estar em efetivo exercício em uma das unidades da IAGRO;
- 1.2. O servidor deve ocupar o cargo de fiscal estadual agropecuário – FEA, com formação em medicina veterinária ou engenharia agrônoma;
- 1.3. O servidor deve atender as diretrizes estabelecidas na Portaria IAGRO nº 3677/2021;

2. PERÍODO, FORMA E DISPOSIÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrição será de 24 de maio a 8 de junho de 2022;
- 2.2. A inscrição deverá ser protocolada em qualquer escritório da IAGRO, durante o horário de expediente, através da entrega do “Formulário de Inscrição para o Processo de Concurso de Remoção” (Anexo II) juntamente com documentos complementares/anexos, conforme item 2.4 desse Edital;
- 2.3. No preenchimento do “Formulário de Inscrição para o Processo de Concurso de Remoção” (anexo II) deverá ser observado:
 - 2.3.1. Estar completamente preenchido, com todas as informações solicitadas, assinatura do servidor requerente;
 - 2.3.2. Indicar, de acordo com o quadro de vagas (Anexo I), o município para o qual pretende concorrer, sendo permitido até duas opções, conforme item 2.3 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021, devendo ser indicado por ordem de interesse;
 - 2.3.3. Listar os cursos de qualificação e a carga horária de cada um, que serão considerados nos termos do item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 2.4. No ato da inscrição, através da entrega do Formulário de Inscrição, deverão ser entregues juntamente os comprovantes da qualificação (certificados ou equivalentes), que evidenciem a qualificação, nos termos do item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;



- 2.4.1. No caso de comprovante em língua estrangeira, deverá ser acompanhado por tradução para a língua portuguesa;
- 2.5. Constatada qualquer não conformidade, a Divisão de Recursos Humanos – DRH notificará o servidor, por meio do e-mail institucional do servidor, para esclarecimentos em prazo limite de 2 (dois) dias da notificação, sob pena de indeferimento da inscrição ou anulação da remoção, sem ônus à Administração;
- 2.6. Não serão aceitas as inscrições dos servidores que não estejam em efetivo exercício no cargo e função na IAGRO, conforme item 2.5 das diretrizes dispostas na Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor requerente.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A classificação de cada servidor será obtida pelo cálculo da pontuação, nos termos do item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 3.1.1. Para pontuação quanto ao item Curso de Graduação (item 2.6.2.4 das Diretrizes da Portaria), será considerada graduação adicional diferente da exigida no concurso público;
- 3.2. Para a pontuação prevista no item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021 serão considerados os comprovantes de qualificação (certificado ou equivalente) enviados juntamente/em anexo ao Formulário de Inscrição, conforme detalhado no item 2 desse Edital;
- 3.3. Não comporá este processo de concurso de remoção prova e/ou critérios especiais ou técnicos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Compete à Divisão de Recursos Humanos – DRH/IAGRO a apuração da pontuação para os fins do presente Edital, mediante análise dos documentos anexados ao Formulário de Inscrição (anexo II) que comprovam a qualificação e, no caso de empate, análise do Histórico Funcional;
- 4.2. Caso o número de interessados seja maior do que o número de vagas oferecidas em cada unidade, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação, e, se necessário, desempate, os critérios contidos no item 2.8 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 4.3. Compete a Comissão de Avaliação e Recurso avaliar e acompanhar o processo de remoção;
- 4.4. Compete ao Diretor Presidente a divulgação da classificação preliminar na página da IAGRO endereço eletrônico www.iagro.ms.gov.br e Diário Oficial do Estado.

5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. O servidor interessado, no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de divulgação da classificação, poderá interpor recurso ao Diretor-Presidente da IAGRO, protocolando em qualquer escritório da IAGRO, durante o horário de expediente;
- 5.2. O recurso deverá indicar as questões de reexame e os respectivos motivos, acompanhados dos documentos e elementos que o servidor entender pertinentes, sob pena de não conhecimento;
- 5.3. Decididos os recursos, pela Comissão de Avaliação e Recurso, o Diretor Presidente da IAGRO homologará e publicará no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul a classificação final dos servidores requerentes;
- 5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Presidente, em conjunto com a Procuradoria Jurídica.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

- 6.1. Para fins de previsão de datas, define-se como cronograma de execução do concurso de remoção:

Publicação do Edital – até 24 de maio 2022

Período de Inscrição – de 24 de maio a 8 de junho de 2022

Publicação da classificação preliminar – 20 de junho de 2022

Recurso sobre classificação preliminar – 21 e 22 de junho de 2022

Publicação da classificação final – 30 de junho de 2022

- 6.2 O cronograma do concurso de remoção poderá sofrer alteração das etapas futuras a data de alteração, desde que devidamente motivada e validada pela Comissão de Avaliação e Recurso e pelo Diretor Presidente, sendo que será dada publicidade da alteração através de publicação em DOE.

7. DA REMOÇÃO

- 7.1. A efetivação da remoção se dará no prazo de até um ano, contado a partir da publicação do resultado deste processo, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade do serviço.
- 7.2. A remoção dos servidores contemplados será efetivada, mediante expedição de ato específico.
- 7.3. Não será devida ajuda de custo aos servidores contemplados no presente Processo de Concurso de Remoção, conforme estabelecido no item 4 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

EDITAL N. 004/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

MUNICÍPIO	CARGO Fiscal Estadual Agropecuário – FEA		LOTAÇÃO
	Formação: Medicina Veterinária	Formação: Engenharia Agrônoma	
Água Clara	1		Unidade Local Água Clara
Angélica	1		Unidade Local Angélica
Aquidauana	1		Unidade Local Aquidauana
Aral Moreira	1		Unidade Local Aral Moreira
Bela Vista	1		Unidade Local Bela Vista
Bodoquena	1		Unidade Local Bodoquena
Bonito	2		Unidade Local Bonito
Caarapó	1		Unidade Local Caarapó
Camapuã	1		Unidade Local Camapuã
Corguinho	1		Unidade Local Corguinho
Coronel Sapucaia	1		Unidade Local Coronel Sapucaia
Corumbá	1		Unidade Local de Corumbá
Costa Rica		1	Unidade Local Costa Rica
Deodápolis	1		Unidade Local Deodápolis
Dois Irmãos do Buriti	1		Unidade Local Dois Irmãos do Buriti
Dourados	1		Unidade Local Dourados
Figueirão	1		Unidade Local Figueirão
Glória de Dourados	1		Unidade Local Glória de Dourados
Guia Lopes da Laguna	1		Unidade Local Guia Lopes da Laguna
Itaquiraí	2		Unidade Local Itaquiraí
Japorã	1		Unidade Local Japorã
Jardim	1	1	Unidade Local Jardim
Jateí	1		Unidade Local Jateí
Juti	1		Unidade Local Juti
Laguna Carapã		1	Unidade Local Laguna Carapã
Maracaju	1	1	Unidade Local Maracaju
Miranda	2		Unidade Local Miranda
Mundo Novo	1		Unidade Local Mundo Novo
Naviraí		1	Unidade Local Naviraí
Nova Andradina	1	1	Unidade Local Nova Andradina
Novo Horizonte do Sul	1		Unidade Local Novo Horizonte do Sul
Paraíso das Águas	1		Unidade Local Paraíso das Águas
Paranaíba	1		Unidade Local Paranaíba
Paranhos	1		Unidade Local Paranhos
Pedro Gomes	2		Unidade Local Pedro Gomes
Ponta Porã		1	Unidade Local de Ponta Porã
Porto Murtinho	1		Unidade Local Porto Murtinho
Ribas do Rio Pardo	1		Unidade Local Ribas do Rio Pardo
Rio Brilhante	1	1	Unidade Local Rio Brilhante
Rio Negro	2		Unidade Local Rio Negro
Rio Verde de Mato Grosso	1		Unidade Local Rio Verde
São Gabriel do Oeste		1	Unidade Local São Gabriel do Oeste
Selvíria	1		Unidade Local Selvíria
Sete Quedas	1		Unidade Local Sete Quedas
Sidrolândia		1	Unidade Local Sidrolândia
Sub total	44	10	
TOTAL	54		

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Cargo e formação:	
Lotação Atual: (informar Iagro Central ou Regional ou Local)	

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
Manifesto interesse em participar do Processo do Concurso de Remoção para concorrer a uma vaga, conforme indicada no anexo I, sendo, por ordem de interesse, as minhas opções são:
1ª opção: _____
2ª opção: _____

QUALIFICAÇÃO - CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
Declaro que segue em anexo a este formulário de inscrição, os comprovantes de qualificação que serão utilizados como critério de classificação (listar os cursos e a carga horária de cada um; relacionar quantos desejar; não tem limite):

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas na Portaria nº 3.677/2021 e no Edital nº 04/2022 – IAGRO.
_____, _____ de _____ de 2022.
_____ Assinatura do Servidor

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2021-D – Contrato AD-002/2021

CONTRATADO: SERASA S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula IX – Do Prazo, visando à renovação do prazo de vigência contratual, por adicionais 12(doze) meses, pelo período de 09/06/2022 a 09/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 24/05/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Rosângela Gomes Sergio e Eduardo Narciso Jara Pibernat – SERASA S.A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 18286/2022/DETRAN Nº Cadastral 18286

Processo: 31/080.460/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de licença de acesso à ferramenta Zênite Fácil, por empresa especializada, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor: R\$ 9.474,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decretos Estaduais n. 15.327/2019, n. 15.524/20 e n. 15.616/21.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Alexandra Melek Lorenzetti

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/025530/2022
Favorecidos: Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Detran-MS
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Valor Total: R\$ 13.820.682,35 (treze milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDECIMENTO DETRAN/MS N. 501, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS "N" n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de AUTO ESCOLA SÉCULO XX LTDA - ME, CNPJ 04.392.566/0001-67, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDECIMENTO DETRAN/MS N. 502, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS "N" n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPO GRANDE, CNPJ 08.286.689/0001-74, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 503, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS “N” n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CINCO ESTRELAS, CNPJ 32.276.367/0001-29, do município de Antônio João/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 504, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS “N” n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA, CNPJ 38.448.938/0001-41, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 505, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS “N” n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXCELÊNCIA, CNPJ

33.238.181/0001-48, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 506, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS “N” n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO, CNPJ 11.420.513/0001-78, do município de Naviraí/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 01 de junho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 2233, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Torna-se sem efeito a Portaria “T” DETRAN/MS, por esta mencionada e dá outras providências. ”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no referido processo de suspensão, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria “T” DETRAN/MS, no que concerne ao condutor abaixo mencionado:

Processo	Nome	Portaria “T”	DATA DA PUBLICAÇÃO
004270/2021	FERNANDO GUIMARÃES HONÓRIO	2161	28/04/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 500/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Três Lagoas/MS**.

Processo nº: **477.624**

Empresa: **Luiz Fernando Fochi Psicologia Ltda – ME**

Endereço: **Rua João Dantas Filgueiras, 472 – Sala 9, Nossa Senhora Aparecida - CEP 79620-165**

Município: **Três Lagoas**

CNPJ nº: **45.184.295/0001-31**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Luiz Fernando Tondeli Fochi**

Nº do CRP: **14/00170-0**

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Luiz Fernando Fochi Psicologia Ltda – ME
Empresa Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	DTK0988	9C2MC35007R057550	MARCIO MARTINS FIGUEIREDO
VW/GOL 1.0 GIV	AXG8062	9BWAA05W2EP026361	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/GOL 1.0 GIV	AXG8062	9BWAA05W2EP026361	JOSE LUIZ DE MELOS
GM/ASTRA SEDAN	DJB1935	9BGT69V03B132043	MAURICIO MEDEIROS GIAMBASTIANI

Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	EOK0554	9C2KC1650CR542508	DECIO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DHB9466	9C2JC30203R151620	DIAS E ROCHA LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	DCT9290	9C2KC08106R885587	EDSON PEREIRA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH3284	9CDNF41LJ9M292193	JOAO FRANCISCO CLAUDIO



VW/PARATI 16V	CLD6036	9BWZZZ374WT115196	JULIANA PAULINA DA SILVA
VW/KOMBI	BLH5496	9BWZZZ23ZPP015243	PAULO CESAR LOPES MATOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DGR9695	9C2KC08105R820817	JUNIOR FREITAS DOS SANTOS
FORD/ESCORT L	BFP9492	9BFBXXLBAHBP97361	ELIANA COSTA ARAUJO
CITROEN/PICASSO II20EXCA	JXP9365	935CHRFN28B511225	BANCO PECUNIA S/A
CITROEN/PICASSO II20EXCA	JXP9365	935CHRFN28B511225	FAUSTO NOIA MOREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE2419	9C2JA04208R144268	DIRCEU SANCHES JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7037	9C2JC41209R011700	SILVANA SOARES DA SILVA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRH9C39	9BFZF54PXD8382772	BANCO VOTORANTIM S/A
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRH9C39	9BFZF54PXD8382772	MOACIR REIS DO CARMO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1844	9C2JC250XWR092024	NILSON SILVA

Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL7448	9C2JC30708R728552	LUCAS MIRANDA GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP3302	9C2KC08507R026881	EDNA DALZOTO SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HDX2260	9C2KC08108R053663	CLEUSA DA APARECIDA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7834	9C2JC4110AR035526	JOSE CARLOS CERVIN PANA
HONDA/CG 125 FAN KS	ATF7461	9C2JC4110AR716284	FABIO ESTEVO DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5038	9C2KC08207R002325	WALDIR BALOTIN
VW/GOL CL	HQQ6505	9BWZZZ30ZJT061757	MARINO OSVALDO HISTHER

Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE



Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.847 página 51

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 039/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/701671/2020
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa BRASIL SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.
Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa empresa **BRASIL SUL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.662.372/0006-72., situada na Rua da República, nº 3.872 , sala 01, Bairro Centro, CEP: 79.990-000 em Amambai /MS," passe a constar "a empresa **BRASIL SUL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.662.372/0006-72., situada na Rua da República, nº 3.628 , Bairro Centro, CEP: 79.990-000 em Amambai /MS.
Local do serviço: Amambai/MS
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura: 30/05/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sandro Rogério Hubner

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado incorreção no extrato do CONVÊNIO 31.721/2022/DETRAN/MS, publicado no DOE n. 10.847, de 01.06.2022, páginas 50 e 51, conforme abaixo:

Onde se lê: REPUBLICAÇÃO

Leia-se: PUBLICAÇÃO

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 326/2022/FCMS – GCONT 18369 – PROCESSO Nº 75/001210/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/22**, CONTRATADA: **Jonathan Pereira Cordeiro MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.263.595/0001-50**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº295/2022/FCMS – GCONT Nº 18309, PROCESSO Nº 75/001.241/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **27 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **03.891.049/0001-70**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Veiga da Silva**, matrícula nº **87201021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº294/2022/FCMS – GCONT Nº 18308, PROCESSO Nº 75/001.310/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 CONTRATADA: **THAYNÁ CAMBARA BERALDO**, pessoa física, portadora do CPF. 010.541.971-05, OBJETO DO CONTRATO: **realização de exibição de audiovisual**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Alves de Lima Ferreira, matrícula nº 101046021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 311/2022/FCMS – GCONT Nº 18336, PROCESSO Nº 75/001.298/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 CONTRATADA: **DS Escritano Produções LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.056.460/0001-46**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº287/2022/FCMS – GCONT Nº 18300, PROCESSO Nº 75/001.308/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022 CONTRATADA: **Fabricio Stefanie Borges**, pessoa física, portadora do CPF. 613.735.401-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de exibição de audiovisual**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Alves de Lima Ferreira, matrícula nº 101046021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 04/2021

Processo nº 75/000061/2021

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados do Edital de Credenciamento nº 04 para formação de cadastros de profissionais da área Cultural: Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, publicado no D.O nº 10.643, páginas 103 a 117 de 27 de setembro de 2021, para entrega de documentos de acordo com o artigo 6º, itens 6.2 do Edital de Seleção para desenvolver atividades no projeto **PROLER** desta Fundação no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação: 6.2 Constituem-se documentos para contratação:

6.2.1 Se pessoa física:

- a) Cópia do cartão do banco ou documento que conste o número da conta e agência bancária de titularidade própria do proponente pessoa física;
- b) Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal.

6.2.2 Se microempreendedor individual:

- a) Cópia do cartão do banco ou documento que conste o número da conta e agência bancária de titularidade própria do microempreendedor individual (como pessoa jurídica);
- b) Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal;
- c) Certificado negativo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Certidão negativa junto à Justiça do Trabalho.

Segue abaixo os credenciados convocados:

ORALIDADES		
Nome	Área temáticas	Classificação
Ricardo Aparecido de Lima	Bibliotecas públicas e comunitárias Projetos de Leitura Literatura e Diversidade (Negra, indígena, LGBT-QIA+, Mulheres, etc) Formação de leitores Narração/contação de histórias Literatura Infantil e juvenil Literatura Clássica e Contemporânea Literatura produzida em Mato Grosso do Sul	10º
Josiane De Oliveira	Literatura Infantil e juvenil Formação de leitores Narração/contação de histórias, Bibliotecas públicas e comunitárias Projetos de Leitura	11º
Eduardo Alcântara Ribeiro	Literatura Fantástica Formação de leitores Narração/contação de histórias Literatura Infantil e juvenil	12º
Melina Melgar	Literatura Infantil e juvenil Literatura Clássica e Contemporânea Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Literatura e Diversidade (Negra, indígena, LGBT-QIA+, Mulheres, etc) Formação de leitores Narração/contação de histórias, Poesia Oral, Slams Promoção de leitura digital, Projetos de Leitura Literatura Fantástica	13º
Guilherme Santos Lemes	Narração/contação de histórias	14º
Lucimara De Oliveira Calvis	Mercado editorial Histórias em quadrinhos Literatura Infantil e juvenil Literatura Clássica e Contemporânea Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Formação de leitores Narração/contação de histórias, Poesia Oral, Slams Promoção de leitura digital, Acessibilidade literária Bibliotecas públicas e comunitárias Projetos de Leitura Empreendedorismo Literário Escrita Criativa	15º
Maria José da Costa Aliender	Projetos de Leitura Empreendedorismo Literário Acessibilidade literária Formação de leitores Narração/contação de histórias Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Literatura Infantil e juvenil	16º

OFICINEIRO		
Nome	Área temáticas	classificação
Dáfini Lisboa Cabreira	Escrita Criativa Literatura e Diversidade (Negra, indígena, LGBTQIA+, Mulheres, etc) Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Mercado editorial	12º

Marcelle de Saboya Ravanelli - Leituras Di Macondo	Literatura e Transmídia Projetos de Leitura Empreendedorismo Literário Literatura e Diversidade (Negra, indígena, LGBTQIA+, Mulheres, etc) Formação de leitores Narração/contação de histórias, Poesia Oral, Slams Literatura Infantil e juvenil Literatura Clássica e Contemporânea Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Mercado editorial	13º
Adrianna Alberti	Literatura Clássica e Contemporânea Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Formação de leitores Literatura Fantástica Escrita Criativa	14º

PALESTRANTE/DEBATEDOR		
Nome	Área temáticas	classificação
Fabio Roberto Vitor	Histórias em quadrinhos Escrita Criativa	1º
Janderson da Silva Gomes	Literatura Clássica e Contemporânea Literatura e Diversidade (Negra, indígena, LGBTQIA+, Mulheres, etc) Promoção de leitura digital Projetos de Leitura	2º
Rodrigo Teixeira Gonçalves	Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Formação de leitores Escrita Criativa	3º
Vinicius Febraro de Oliveira	Literatura Clássica e Contemporânea Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Literatura e Diversidade (Negra, indígena, LGBTQIA+, Mulheres, etc) Formação de leitores Narração/contação de histórias, Poesia Oral, Slams Empreendedorismo Literário Escrita Criativa	4º
VINIWILLYAN DOS SANTOS DE ARRUDA	Escrita Criativa Narração/contação de histórias, Poesia Oral, Slams Literatura produzida em Mato Grosso do Sul Literatura Infantil e juvenil	5º

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da FCMS

CONVOCAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 04/2021

Processo nº 75/000061/2021

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados do Edital de Credenciamento nº 04 para formação de cadastros de profissionais da área Cultural: Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, publicado no D.O nº 10.643, páginas 103 a 117 de 27 de setembro de 2021, para entrega de documentos de acordo com o artigo 6º, itens 6.2 do Edital de Seleção para desenvolver atividades no projeto **Férias na Biblioteca** desta Fundação no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação:

6.2 Constituem-se documentos para contratação:

6.2.1 Se pessoa física:

- Cópia do cartão do banco ou documento que conste o número da conta e agência bancária de titularidade própria do proponente artesão (como pessoa física);
- Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal.

6.2.2 Se microempreendedor individual:

- Cópia do cartão do banco ou documento que conste o número da conta e agência bancária de



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

titularidade própria do microempreendedor individual (como pessoa jurídica);

b) Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal;

c) Certificado negativo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Certidão negativa junto à Justiça do Trabalho.

Segue abaixo o credenciado convocado:

ORALIDADES		
Nome	Área temáticas	Classificação
Wancleya Arce Antonio Lanziani	Narração/contação de histórias	9º

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da FCMS

Extrato do Contrato N° 0226/2022/FCMS

N° Cadastral 18126

Processo: 75/001.025/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001025/2022, contrata com Os Movidos Promoções e Eventos LTDA, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Elvis e Adriano" para à realização de 01 (um) Show Musical, com 02 hora e 15 minutos de duração, no dia 12 de maio de 2022 a partir das 21 horas, no evento 42º Aniversário do Município, que acontecerá no Recinto de Festas do Peão, na Avenida Felinto Muller s/nº Centro, em Taquarussu/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 10/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Claudinei Santi Brambina

Extrato do Contrato N° 0235/2022/FCMS

N° Cadastral 18139

Processo: 75/001.067/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e RICARDO DE SOUZA SANTOS ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001067/2022 contrata através de Ricardo de Souza Santos ME, o grupo "Sertanejo 67", para à realização de 01 (um) show musical, com 02:30h de duração, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 23 horas, na Festa da Padroeira, no Barracão Frei Otávio, rua Rio de Janeiro, nº 300 Centro, Rio Negro/MS, pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ricardo de Souza Santos

Extrato do Contrato N° 0242/2022/FCMS**N° Cadastral 18169****Processo:** 75/001.033/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS e Teatral Grupo de Risco**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001033/2022 contrata com Teatral Grupo de Risco, na condição de empresário exclusivo do "Teatral Grupo de Risco", para à realização de 01 (uma) apresentações do Espetáculo "A Princesa Engasgada" no dia 14/04/2022, às 10 horas, com 53 minutos duração cada, no Aniversário do Município, na Praça de Esporte, em Jardim/ MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a execução do espetáculo.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até **dia 14 de maio de 2022.****Data da Assinatura:** 11/05/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Roma Rosário Roman Anez**Extrato do Contrato N° 0259/2022/FCMS****N° Cadastral 18210****Processo:** 75/001.043/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.043/2022 contrata através de Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a dupla "Jads e Jadson", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:30h de duração, no dia 24 de junho de 2022, às 23h50min, no 41 Festa do Sereno, Bataiporã/MS; pelo Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos depois da execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até **dia 24 de junho de 2022.****Data da Assinatura:** 18/05/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Jads Mara Alves dos Santos**Extrato do Contrato N° 0264/2022/FCMS****N° Cadastral 18215****Processo:** 75/001.039/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.039/2022 contrata através de Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a dupla "Jads e Jadson", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:30h de duração, no dia 21 de maio de 2022, às 22h, no Show de Inauguração do Novo Hospital do Município, Inocência/MS; pelo Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

Amparo Legal: contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Do Prazo: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Data da Assinatura: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de maio de 2022 17/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato N° 0265/2022/FCMS**N° Cadastral 18216**

Processo: 75/001.038/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001013/2022 contrata através de ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI a dupla "LINO & NANDO", para à realização de 01 (um) show musical, com 2h de duração, dia 21 de maio de 2022, a partir das 20 horas, na Noite Cultural de Taunay, na Rua 3 Leste, s/nº, distrito de Taunay em Aquidauana/MS, pelo Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 17/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldemirson Gonçalves de Arruda

Extrato do Contrato N° 0266/2022/FCMS**N° Cadastral 18217**

Processo: 75/001.040/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.040/2022 contrata com Juliana Moura Monteiro, representando em nome próprio o artista "Juliana Monteiro", para à realização de 01 (um) show musical "Juliana Monteiro", com 01h 30 de duração, e no dia 21/05/2022 as 19 horas ,, no evento Festival Estudantil Musical, na Praça São José , centro, em Cassilândia /MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ser pago após a execução do Show Musical.

Amparo Legal: O presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 17/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato Nº 0275/2022/FCMS**Nº Cadastral 18258**

Processo: 75/001.166/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001166/2022, contrata com Onozor Gonçalves Ferreira MEI, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano" para a realização de 01 (um) Show de Musical no dia 22 de maio de 2022 a partir das 19 horas, com 04 horas de duração, no evento Comemoração ao Dia das Mães que acontecerá na rua Alexandre Ferreira, s/nº em Miranda/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 22 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 19/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Pereira

Extrato do Contrato Nº 0283/2022/FCMS**Nº Cadastral 18274**

Processo: 75/001.209/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.209/2022 contrata através de P & A FG Produções Artísticas LTDA, o cantor "Patricia & Adriana", para a realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 21 de maio de 2022, às 21h, no Estádio Municipal, Av. João Pedrossian, s/nº Miranda/MS, pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 20/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato Nº 00288/2022/FCMS**Nº Cadastral 18302**

Processo: 75/001.242/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas
Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001.242/2022 contrata pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do grupo Circo do Mato, para que realize 01 (uma) apresentação de circo com o espetáculo "O Grandioso Mini Cirquim nas Arábias", com 70 minutos de duração, no dia 26 de maio de 2022, a partir das 10h, na Feira Central, Praça Amirante Gastão Brasil, Rua Riachuelo, cidade Ladário/MS no 16º Festival América do Sul Pantanal/2022.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago

Amparo Legal: da seguinte forma: após a execução dos serviços
A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26/05/2022

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Laila Saad Pulcherio

Extrato do Contrato N° 0297/2022/FCMS**N° Cadastral 18311**

Processo: 75/001.312/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PEDRO HENRIQUE VEIGA MELO

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001.312/2022, contrata a pessoa acima denominada, para que disponibilize o filme de Curta Metragem "@Ana", com 12'42" de duração, para 01 (uma) apresentação/exibição, no dia 28 de maio de 2022,, a partir das 17h30, no Auditório do Sindicato Rural, Rua General Rondon, 1033, centro Corumbá MS, no 16º Festival América do Sul Pantanal/2022.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28/05/2022

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Pedro Henrique Veiga Melo

Extrato do Contrato N° 0298/2022/FCMS**N° Cadastral 18312**

Processo: 75/001.243/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e RALFER SANDIM CAMPAGNA

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001243/2022 contrata pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do coletivo Plataforma-se, para que realizem 01 (uma) apresentação de Dança, com 32 minutos de duração, no dia 28 de maio de 2022, a partir das 15 horas, no Jardim da Independência, rua Frei Mariano, Centro, na cidade de Corumbá/ MS, no 16º Festival América do Sul Pantanal/2022.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de maio de 2022

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ralfer Sandim Campagna

Extrato do Contrato N° 0310/2022/FCMS**N° Cadastral 18335**

Processo: 75/001.290/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS E RAY CLEMENTE RAIMUNDO

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001290/2022 contrata Ray Clemente Raimundo MEI, de nome artístico "RCR", para que realize 01 (um) show musical, com 50 minutos de duração, no dia 28 de maio de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, no Palco Rio Paraguai, localizado no Porto Geral, na cidade de Corumbá/ MS, no 16º Festival

América do Sul Pantanal/2022.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ray Clemente Raimundo

Extrato do Contrato N° 0313/2022/FCMS **N° Cadastral 18341**

Processo: 75/001.293/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS e Studio B. Compani Ltda-ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001293/2022 contrata pessoa acima nominada na condição de Empresária Exclusiva de Adilson Big, para que realize 01 (um) show musical, com 30 minutos de duração, no dia 27 de maio de 2022, a partir das 10 horas, no Quebra Torto co Letras, Moinho Cultural, na cidade de Corumbá/MS, no 16º Festival América do Sul Pantanal/2022.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 27 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 27/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Adilsom Big

Extrato do Contrato N° 0318/2022/FCMS **N° Cadastral 18344**

Processo: 75/001.224/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.224/2022 contrata através de AR Produções LTDA, o cantor "André Santinni", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 25 de maio de 2022, às 14 horas, em prol a Terceira Idade, que acontecerá no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na Rua Ovidio Paulo de Oliveira, 172, na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 25 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 25/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e André Barbosa de Souza

Extrato do Contrato N° 0325/2022/FCMS**N° Cadastral 18360**

Processo: 75/001.223/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.223/2022 contrata com Juliana Moura Monteiro, representando em nome próprio o artista "Juliana Monteiro", para à realização de 01 (um) show musical, com 01h30 de duração, e no dia 28 de maio de 2022 a partir das 19 horas, no evento Feira do Pequeno Produtor, na Praça 1º de maio, Centro em Caracol/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), ser pago após a execução do Show Musical.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 28 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 26/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato N° 0331/2022/FCMS**N° Cadastral 18381**

Processo: 75/001.099/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e WALTER JOSE DIEHL
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.099/2022 contrata com a pessoa acima denominada, na condição de representante da Cia de Teatro Quimera Criações Artísticas, para a realização de 01 (uma) apresentação do Espetáculo Teatral "Das Cinzas Coração" com 50 minutos de duração, no Auditório da EE Dr. João Leite de Barros, Corumbá MS, pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago na assinatura do contrato via transferência em conta bancária da Contratada.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 26/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Walter José Diehl

Extrato do Contrato N° 0222/2022/FCMS**N° Cadastral 18100**

Processo: 75/001.049/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001049/2022, contrata com J S B Correa Produções Artísticas EIRELI, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor "João Carreiro" para à realização de 01 (um) Show Musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 07 de maio de 2022 a partir das 23 horas, no evento Aniversário do Município, que acontecerá na Praça Central s/nº Centro, em Terenos/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas..
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

Amparo Legal: contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 06/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e João Sérgio Batista Correa

Extrato do Contrato Nº 0257/2022/FCMS**Nº Cadastral 18192****Processo:** 75/001.120/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001120/22 contrata com Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, representando em nome próprio o artista "Sucata Cultural", para a realização de 01 (um) espetáculo teatral "Delírius – Traços Dançantes em Lídia Baís", com 60 minutos de duração, no dia 14/05/2022 das 19hrs, na Praça Dr. Boaventura, Centro – na Rua Benjamim Constant s/nº, em Rio Brilhante/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de maio de 2022**Data da Assinatura:** 13/05/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e João Ramão Rocha**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº324/2022/FCMS – GCONT 18359, PROCESSO Nº 75/001237/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/05/22, CONTRATADA: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 263/2022/FCMS – GCONT Nº 18214, PROCESSO Nº 75/001044/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022 CONTRATADA: **Paulo Gustavo Moraes Novo MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **19.956.667/0001-90**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcio Veiga da Silva, matrícula nº 89201021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 335/2022/FCMS – GCONT Nº 18424, PROCESSO Nº 75/001214/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022 CONTRATADA: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação-Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho, matrícula nº 2501830027/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 316/2022/FCMS – GCONT Nº 18346, PROCESSO Nº 75/001.249/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Teatral Grupo de Risco**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **24.630.048-0001/41** OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Veiga da Silva**, matrícula nº **87201021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 253/2022/FCMS – GCONT Nº 18188, PROCESSO Nº 75/0001.113/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: **13/05/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia **"ESCRIVANO PRODUÇÕES"**, CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Luciana Kreuzer Brito, matrícula nº 470018022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 308/2022/FCMS – GCONT Nº 18331, PROCESSO Nº 75/001297/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Evelyn Bendó Lechuga**, pessoa física, CPF: nº **011.244.681-70** e RG: nº **1136604 SEJUSP/ MS**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo de Souza da Silva Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

INCLUSÃO DE PROJETO HABILITADO DO EDITAL Nº 001/2021 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica a inclusão na lista final de projetos habilitados no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.831, de 19 de maio de 2022, área de Artes Cênicas, o Projeto Unicórnio Encena: Teatro nas Fronteiras - Proponente/Executora: Amélia Rocha Moreira de Oliveira.

Permanecem inalteradas as fases, os prazos e as condições anteriores.

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº293/2022/FCMS – GCONT Nº 18307, PROCESSO Nº 75/001.333/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 CONTRATADA: **Raylson Chaves Costa**, pessoa física, portadora do CPF. 044.247.141-60, OBJETO DO CONTRATO: **realização de exibição de audiovisual**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Alves de Lima Ferreira, matrícula nº 101046021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 278/2022/FCMS – GCONT Nº 18264, PROCESSO Nº 75/001275/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **21 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **19/05/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jair Buchara Justiniano**, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **19 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 301/2022/FCMS – GCONT Nº 18316, PROCESSO Nº 75/001.239/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022**, CONTRATADA: **Ginga Companhia de Dança**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.955.888/0001-41**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo de Dança**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Franciella de Andrade Cavalheri**, matrícula nº **113309022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 333/2022/FCMS – GCONT Nº 18402, PROCESSO Nº 75/001.057/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022, CONTRATADA: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **20.558.527/0001-43**, OBJETO DO

CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula nº 1165643023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº300/2022/FCMS – GCONT Nº 18313, PROCESSO Nº 75/001.244/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Inst. De Desenv. Artístico e Social Sucata Cultural**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.286.189/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Veiga da Silva**, matrícula nº **87201021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 309/2022/FCMS – GCONT Nº 18330, PROCESSO Nº 75/001.299/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 CONTRATADA: **Matheus Ibanes Ferreira MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 22.151.755/0001-20, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.



Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 252/2022/FCMS – GCONT Nº 18186, PROCESSO Nº 75/001112/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **14 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/05/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jair Buchará Justiniano**, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora **Tamara Denise Soares Barbosa**, matrícula nº **99245022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 304/2022/FCMS – GCONT Nº 18326, PROCESSO Nº 75/001.289/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/22**, CONTRATADA: **Leila Siqueira Vieira**, pessoa física, portadora do CPF. 801.284.591-15, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da Silva Maia**, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº256/2022/FCMS – GCONT Nº 18191, PROCESSO Nº 75/001119/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022 CONTRATADA: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **11.675.887/0001-34**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº267/2022/FCMS – GCONT Nº 16218, PROCESSO Nº 75/001056/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022 CONTRATADA: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **11.675.887/0001-34**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 004/2022 FUNDECT/UEMS**

Processo: 71/017.781/2022

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto fomentar o projeto de pesquisa e apoio a Inovação intitulado: "Articulações Socioeconômicas e a inovação na gestão Pública", projeto voltado às necessidades e peculiaridades a serem exploradas, dentro do contexto socioeconômico, que podem afetar o processo de gestão no município de Maracaju/MS

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 15.116/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, no que couber.

Recursos: R\$ 1.696.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.71207.19.571.2068.4463.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, sem transferência entre os partícipes.

Vigência: 24 meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: **Márcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Laércio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor/UEMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0005/2022/FUNDESORTE/FIE-MS Nº Cadastral 18184**

Processo: 51/000.874/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 98.490,00 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e MAURO AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, matrícula n.471533021, para atuar na função de Fiscal **de Contrato**.

Processo: n. 71/018976/2022

Contratada: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: "contratação do Show Musical "Canções do Pantanal", com os artistas Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira, que irão realizar 06 (seis) apresentações com 80 (oitenta) minutos cada, para os eventos Road Show 'Isto é Mato Grosso do Sul' e Incoming Day, conforme os períodos:



- 1) 06/06/2022 na cidade de São José do Rio Preto/SP;
- 2) 07/06/2022 na cidade de Ribeirão Preto/SP;
- 3) 08/06/2022 na cidade de Campinas/SP;
- 4) 09/06/2022 na cidade de São Paulo/SP;
- 5) 10/06/2022 na cidade de Santo André no ABC Paulista/SP; e
- 6) 14/06/2022 na cidade do Rio de Janeiro/RJ", em conformidade com o artigo 67, da lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0199/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 16686

Processo: 27/009.168/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 51.447,60 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 205.809,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e nove reais)** no Contrato nº 199/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 331/2022, fls. 185/189 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 605/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, Fl. 178**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 257.256,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0100000000

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/05/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e HELTON CERQUEIRA VILALBA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2022/FUNSAU

Nº Cadastral: 16994

Processo: 27/009.583/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 327,25 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais) no Contrato nº 011/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 389/2022, fls. 234/237 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 719/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 226, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 1.636,25 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação Legal As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: **Lívio Viana de oliveira leite**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.404073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903036**, Fonte n.º. **0100000000**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 19/07/2022**.

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE E EMERSON LUDWIG**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.834 de 17/05/2022, páginas 40-41.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 157/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18083, PROCESSO Nº.: 27/001.317/2022, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.474.646/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90.390182-90, com sede na Travessa Pedro Pok, nº. 570, Rod. BR 476 Gov. José Richa, Km 18, Jardim Cristina – Colombo/PR – CEP 83.411-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPO PARA HEMODIÁLISE;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 158/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18084, PROCESSO Nº.: 27/001.317/2022, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.175.742/0001-08, Inscrição Estadual nº. 001725835.00-20, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº. 924, sala 7, Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte/MG – CEP 30710-580, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER DUPLO LÚMEM DE LONGA PERMANÊNCIA;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 1762/2022/UEMS****N° Cadastral 18365****Processo:** 29/048394/2021**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**Objeto:** Aquisição de veículos tipo ônibus, visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital e anexos, lote 02, e Nota de Empenho 2022NE000945, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281260046 - Convênio nº 903146/2020 - FNDE/UEMS., Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 2.480.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil de reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 01/06/2022**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Manuella Jacob**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 057-SEC/2022****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a VANDERLEI MARCOS PIANA - ME (COMERCIAL PIANA) - Sidrolândia - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2027 - sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Vanderlei Marcos Piana (Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 058-SEC/2022****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a M & V GEO E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - ME - Naviraí - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2027 - sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Maxander Nelson de Lima Sturm (Organização Concedente).**Portaria UEMS-PROPI n. 060/2022, de 1º de junho de 2022.**

Constitui Comissão de Processo de Seleção para Bolsista de Pós-Doutorado (PD/FUNDECT), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Área de Concentração: Produção Vegetal (PGAGRO), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 028 de 1º de outubro de 2019, a Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo de Seleção para Bolsista de Pós-Doutorado (PD/FUNDECT), do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Titular
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Presidente
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes	Membro
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Membro

Art. 3º O prazo de vigência da comissão será no período de 02 de junho de 2022 a 1º de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de abril de 2022.

PROCESSO: 614036822016 NE: 000514 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000515 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000516 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000517 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000518 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000519 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000520 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000521 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000522 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 000523 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000524 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000525 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000526 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000527 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000528 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000529 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000530 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000531 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000532 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000533 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000534 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000535 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000536 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 000537 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000538 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000539 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000540 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000541 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000542 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000543 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000544 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000545 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000546 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000547 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000548 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710056612022 NE: 000549 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.278,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710029722022 NE: 000550 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00



FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 614019012016 NE: 000551 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 714005432020 NE: 000552 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.405,24
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 000553 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.007,48
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 000554 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.662,08
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714020122019 NE: 000555 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 990,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 714020162020 NE: 000556 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.903,04
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 714007032018 NE: 000557 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.450,56
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 710029972022 NE: 000558 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710108192021 NE: 000559 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710029812022 NE: 000560 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714043382019 NE: 000561 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000562 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.811,74
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000563 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.847,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 71/047.880/2021 NE: 000564 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.



DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714018462018 NE: 000565 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 114,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000566 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 147,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000567 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000568 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 705,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000569 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 445,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000570 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 845,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000571 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 870,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000572 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 870,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000573 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.910,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000574 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.653,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000575 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000576 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.575,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000577 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 870,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710027702022 NE: 000578 ND: 31911300



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012.

DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 367,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714053112019 NE: 000584 ND: 33903300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 614036822016 NE: 000585 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 432,28

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000586 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.408,69

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000587 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 293,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000588 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,92

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000589 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714008632019 NE: 000590 ND: 33904000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.321,17

FAVORECIDO: OI S/A.

PROCESSO: 710029812022 NE: 000591 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.149,38

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714031882019 NE: 000592 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000593 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5,25

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000594 ND: 33904900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87,55

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000595 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,28

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000596 ND: 33904900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.704,65

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS



PROCESSO: 714031882019 NE: 000597 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000598 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8.666/93.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 169,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714018462018 NE: 000599 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.888,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000600 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 859,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000601 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.315,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000602 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000603 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000611 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.296,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000612 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 760,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000613 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000614 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000615 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.424,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000616 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 290,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000617 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA



PROCESSO: 714018462018 NE: 000618 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 639,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710022042022 NE: 000619 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710056712022 NE: 000620 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.385,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000621 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000622 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000623 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000624 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000625 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000626 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000627 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 000628 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 000629 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000630 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000631 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00



FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027452022 NE: 000632 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027442022 NE: 000633 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027322022 NE: 000634 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027332022 NE: 000635 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710022042022 NE: 000636 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000637 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710056992022 NE: 000642 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.350,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056952022 NE: 000643 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.726,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056612022 NE: 000644 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.932,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710057032022 NE: 000645 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.121,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710051232022 NE: 000646 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.572,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056712022 NE: 000647 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.385,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000648 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000649 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.



DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000650 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000651 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 000652 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 000653 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000654 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027442022 NE: 000655 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027322022 NE: 000656 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027332022 NE: 000657 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710062332022 NE: 000658 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA

PROCESSO: 710062332022 NE: 000659 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 710027352022 NE: 000660 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027382022 NE: 000661 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710051082022 NE: 000662 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.004,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710073032022 NE: 000664 ND: 33904700



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 129,52
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073102022 NE: 000665 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.067,11
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710072922022 NE: 000666 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.848,41
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073082022 NE: 000667 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.021,26
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714028962020 NE: 000668 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.271,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 710079462022 NE: 000669 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5,56
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

PROCESSO: 710140782022 NE: 000670 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 § 4º, Lei Fed. 9605/98; Art 139 do Decreto Federal 6514/08.
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.640,00
FAVORECIDO: Telmo Roverno Roos

PROCESSO: 710140702022 NE: 000671 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 § 4º, Lei Fed. 9605/98; Art 139 do Decreto Federal 6514/08.
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.097,97
FAVORECIDO: HEMERSON DE LIMA FUZETI

PROCESSO: 710170652022 NE: 000672 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.454,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO: 710170622022 NE: 000673 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

PROCESSO: 710036502022 NE: 000678 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.692,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000679 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.101,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000680 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.783.537,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710027702022 NE: 000681 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 113.845,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 000682 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.442,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 000683 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 451.482,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000684 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 219.987,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 000685 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.160,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000686 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.058,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000687 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 297,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000688 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000689 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.268,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 000690 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.548,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036532022 NE: 000691 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714028022019 NE: 000692 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000693 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.644,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000694 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.633,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 614036822016 NE: 000001 ANE: 000579 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05
DATA ANULAÇÃO: 06/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.408,69
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000022 ANE: 000580 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 06/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 293,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000027 ANE: 000581 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 06/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,92
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000036 ANE: 000582 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 06/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 22,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000011 ANE: 000583 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 06/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 432,28
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000073 ANE: 000604 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 08/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 10,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 000336 ANE: 000605 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000171 ANE: 000606 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000336 ANE: 000607 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000496 ANE: 000608 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000336 ANE: 000609 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000496 ANE: 000610 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614050902016 NE: 000168 ANE: 000638 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 898,74



FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000220 ANE: 000639 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.755,54
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000217 ANE: 000640 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.275,42
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000218 ANE: 000641 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.295,02
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710036502022 NE: 000496 ANE: 000663 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 19/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.394,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714053112019 NE: 000489 ANE: 000674 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.496,40
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 000584 ANE: 000675 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 373,63
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714028022019 NE: 000352 ANE: 000676 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.264,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714011132020 NE: 000094 ANE: 000677 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 15.327/2019.
DATA ANULAÇÃO: 27/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 311.520,00
FAVORECIDO: SERRANA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA EPP

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a
Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos
para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004905, 31 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023691
Requerente	590.256.898-68 - ORALDO DE CARVALHO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 21' 11.04" - Longitude: -52° 26' 46.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	5,68 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004906, 31 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017675
Requerente	04.983.553/0001-62 - CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3' 22.46" - Longitude: -54° 13' 49.39" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.758,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004907, 31 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023385
Requerente	26.854.319/0003-30 - IAGUARA AGROPECUARIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 27.40" - Longitude: -53° 4' 14.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004908, 31 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023371
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 46' 33.64" - Longitude: -55° 1' 36.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	122.196,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004909, 31 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023372
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 46' 36.91" - Longitude: -55° 1' 30.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	121.584,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004910, 31 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023062
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 20' 35.83" - Longitude: -51° 5' 25.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	26.673,24 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004911, 31 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023386
Requerente	26.854.319/0004-10 - CMNP PECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 59' 3.20" - Longitude: -53° 1' 34" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	81.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004912, 31 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023449
Requerente	067.201.059-30 - LUCIMAR DALLABRIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 32' 2.60" - Longitude: -54° 2' 34.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.340,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004913, 31 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023526
Requerente	03.217.924/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CARACOL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 21.37" - Longitude: -57° 0' 12.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	27,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004914, 31 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023445
Requerente	01.968.554/0001-40 - ÂNGELA MARIA FERREIRA - BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 30.93" - Longitude: -54° 12' 28.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	142,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023533
Requerente	01.968.554/0001-40 - ÂNGELA MARIA FERREIRA - BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 30.93" - Longitude: -54° 12' 28.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004915, 31 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023582
Requerente	590.256.898-68 - ORALDO DE CARVALHO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 21' 53.47" - Longitude: -52° 26' 44.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.820,27 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

PORTARIA IMASUL-MS N. 1100, DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 400/2020**, expedida em 08 de maio de 2020, processo n. 4194/2018, em nome de **AGENOR DE AZEVEDO FIALHO**, no município de Bandeirantes/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **ANTÔNIO WILSON SILVEIRA DE SOUZA**, processo n. 71/014405/2022, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 400/2020**, expedida em 08/05/2020, processo n. 4194/2018, em nome de **AGENOR DE AZEVEDO FIALHO**, no município de Bandeirantes/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 24/2022 – SAD/SES/ESS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata convocada anteriormente por meio do Edital n. 23/2022 – SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: 06 de junho de 2022;

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
108637176059	Rosianny Almeida Da Maia	Farmacêutico Bioquímico	51º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 24/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no DOE nº 10.543, de 21 de junho de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** da análise dos documentos, dos candidatos convocados na condição "**sub judice**", conforme consta na Ata nº 09/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2022, disposta no ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. No ANEXO ÚNICO do presente Edital, consta a lista elaborada pela Comissão de Recebimento de Documentos que, após a análise da documentação entregue pelos candidatos, deliberou que os candidatos relacionados não cumprem com os requisitos descritos no Edital n. 23/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.841, de 25 de maio de 2022, bem como da Lei nº 3.808/2009 e suas alterações, para a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS).

2. Os candidatos inconformados com o resultado poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Recursal.

2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

2.2. Os recursos administrativos por discordância dos resultados constantes da Ata nº 09/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2022, disposta no anexo único do presente Edital serão admitidos nos dias 02 e 03 de junho de 2022 (hora local de Campo Grande/MS), nas seguintes condições:

2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para não cumprimento/ausência;

2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão constante da Ata nº 09/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2022;

3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se até a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), situado no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 - PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.

3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail, preferencialmente em um único arquivo no formato PDF, mesmo que contenha muitas páginas.

4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

CAMPO GRANDE - MS, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Ata nº 09/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2022**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD/2021-2022**

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 56 /DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.546, de 23 de junho de 2021, composta pelos policiais militares: 1º TEN QOPM ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA – Matr. 102700021; 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matr. 115358021; 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR – Matr. 117229021; 2º SGT QPPM EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA – Matr. 82817021; 2º SGT QPPM MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA – Matr. 115254021; 3º SGT QPPM ERODE SOUZA LEITE – Matr. 12664021; 3º SGT QPPM MARILIA ELIZABETH COLMAN – Matr. 133410021 (ausência justificada); CB QPPM HAGNER DOS SANTOS SILVA – Matr. 130432021 (ausência justificada); CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR – Matr. 131136021 (ausência justificada); SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matr. 434069021; **realizou, na data de 30 de maio de 2022, o recebimento da documentação dos candidatos abaixo relacionados, por determinação judicial, referente ao Concurso Público de Provas**

para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9631, de 19 de abril de 2018, bem como Edital n. 23/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.841, de 25 de maio de 2022, e após análise dos documentos deliberou:

1. Os candidatos abaixo relacionados não cumprem com os requisitos descritos no Edital n. 23/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.841, de 25 de maio de 2022, bem como da Lei nº 3.808/2009 e suas alterações, para a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº.	ITEM NÃO CUMPRIDO
1	437028	ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO	0 8 0 0 0 6 1 - 75.2020.8.12.0110	Art. 8º, inciso I, alínea e, da Lei nº 3.808/2009; Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III, do Edital de convocação.
2	422720	DIEGO DE SOUZA	0 8 0 2 6 9 0 - 62.2019.8.12.0011	Art. 8º, inciso I, alínea e, da Lei nº 3.808/2009; Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III, do Edital de convocação.
3	427535	EDERSON DA ROSA	0 8 0 2 7 1 2 - 23.2019.8.12.0011	Art. 8º, inciso I, alínea e, da Lei nº 3.808/2009; Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III, do Edital de convocação.

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA - 1º TEN QOPM
Presidente
Matr. 102700021

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - 1º TEN QAOPM
Membro
Matr. 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR - 2º SGT QPPM
Membro
Matr. 117229021

EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA - 2º SGT QPPM
Membro
Matr. 82817021

MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - 2º SGT QPPM
Membro
Matr. 115254021

ERODE SOUZA LEITE - 3º SGT QPPM
Membro
Matr. 12664021

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA - SD QPPM
Membro
Matr. 434069021

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 13/2022 – ESCOLAGOV
INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E NO EDITAL N. 1/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICA A LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS.

	Turma Complementar	ÓRGÃO	NOTA
1	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	FUNSAU	81,7
2	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	FUNSAU	81,7
3	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	SES	80,0
4	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	JSP	75,0
5	KARLA GUERRA	FUNSAU	81,7

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 030/2022 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO A DISTÂNCIA	Cristiano Pereira da Silva	Campo Grande – MS	Instrutor/Tutor/Consultor

CAMPO GRANDE, 01 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.031/2022 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EDIÇÃO DE VÍDEOS	Antônio César Barros	Campo Grande – MS	Instrutor/Palestrante/Tutor

CAMPO GRANDE, 01 de junho de 2022

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 032/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Licitação e Contratos na Administração Pública	Vanessa de Mesquita e Sá	Campo Grande – MS	Instrutor/Palestrante

CAMPO GRANDE, 01 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N 14
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E NO EDITAL N. 1/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA, NO DIA 3 DE JUNHO DE 2022, NOS HORÁRIOS ABAIXO DESCRITOS, DEVENDO DOS CANDIDATOS ACESSAR O ENDEREÇO <http://meet.google.com/onq-awvb-cdj>, pin: 798162631:

NOME DO CANDIDATO	Horário das bancas para 03 de junho de 2022
ALEILSA DE LIMA PAULA	8:00 às 8:15
ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAÚJO	8:15 às 8:30
ANDREA VANESSA MILBRADT	8:30 às 8:45
CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	8:45 às 9:00
DULCELINA E SILVA TORRES	9:00 às 9:15
EUNICE GIMENEZ	9:15 às 9:30
EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	9:30 às 9:45
FABIANA DE MORAES MENDONÇA	9:45 às 10:00
FELIPE DAVANSO MENDONÇA	10:00 às 10:15
GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES	10:15 às 10:30
JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	10:30 às 10:45
KARLA RODRIGUES GUERRA	10:45 às 11:00
LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	13:30 às 13:45
LUCILENE BEZERRA DA SILVA	13:45 às 14:00
MARCIA DE SANT'ANA CARVALHO	14:00 às 14:15
MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	14:15 às 14:30
MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	14:30 às 14:45
MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	14:45 às 15:00
MARTA AMORIM DE ALMEIDA	15:00 às 15:15
MUNIR KHAMIS SULEIMAN	15:15 às 15:30
NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	15:30 às 15:45
NELY DE SOUZA MALHEIROS	15:45 às 16:00
NEREIDA DE OLIVEIRA COSTA RONDON	16:00 às 16:15
PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	16:15 às 16:30
PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	16:30 às 16:45
PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	16:45 às 17:00
SANDRA SOUZA DOS SANTOS	17:00 às 17:15
SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	17:15 às 17:30



SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ	17:30 às 17:45
WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	17:45 às 18:00
YVIE CESCO GONÇALVES DA SILVA	18:00 às 18:15

CAMPO GRANDE, 1º de junho de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Escolagov

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 134/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de junho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 134/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 02 de junho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 13/2021 - PRODHS/PROE, de 02/08/2021 - D.O 10.594 de 03/08/2021, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2021 - RTR, de 01/09/2021 - D.O 10.624 de 02/09/2021, p. 101.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDERSON BATISTA CAVALCANTE – Turma Laboratorial (Conforme Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 328 – D.O 10563). 02/06/2022 a 22/12/2022	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20h

POLIANA AVILA SILVA – Subs.: Wilson Brum Trindade Junior (cedência) e Turma Laboratorial (Conforme Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 328 – D.O 10563). 02/06/2022 a 22/12/2022	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20h
EDITAL de Seleção nº 09/2021 - PRODHS/PROE, de 25/06/2021 - D.O 10.551 de 28/06/2021, p. 312; EDITAL de Homologação nº 14/2021 – RTR, de 27/07/2021 - D.O 10.587 de 28/07/2021, p. 103.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KEREN SATIE MATSUI PEREIRA – Subs.: Wilson Brum Trindade Junior (cedência) e Turma Laboratorial (Conforme Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 328 – D.O 10563). 02/06/2022 a 22/12/2022	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20h
THAIS JOSGRILBERG PEREIRA – Turma Laboratorial (Conforme Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 328 – D.O 10563). 02/06/2022 a 22/12/2022	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20h

EDITAL Nº 135/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de Junho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 135/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 02 de junho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº 21/2022 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR/UEMS, de 17/12/2022 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH



LUIZ ANTONIO PIESANTI Substituição: Lucilia Teodora de Leitgeb Motivo: Licença médica 03/06/2022 a 09/08/2022	Língua Inglesa	C. Computação/Dourados	30h
EDITAL de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2022 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WILKER SOLIDADE DA SILVA Substituição: Francisco Carlos Espíndola Gonzales Motivo: Licença médica 03/06/2022 a 24/06/2022	Pedagogia	Turismo/Campo Grande	04h

Edital UEMS/MPMS Nº 63/2022 – PROPPI/UEMS**Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

(referente ao edital UEMS/MPMS nº 43/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/05/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.819, de 03/05/2022, p. 219-228)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail conveniompms.uems@uems.br a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPPI/UEMS Nº 43/2022 – UEMS/MPMS, até as 23h59min do dia 07 de junho de 2022;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/MPMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 01 de junho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
LISTA FINAL DOS APROVADOS

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2 - BIOLOGIA OU EDUCAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE
José Sabino
VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2 - ENGENHARIA DA ELÉTRICA OU MECÂNICA
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE
Alexandro Pastick de Carvalho
VAGA: APOIO TÉCNICO – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ELÉTRICA
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE
Luana Ricarte Granja Montello
VAGA: APOIO TÉCNICO – ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ARTES VISUAIS
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE
Luisa Yuba Trujillo

EDITAL Nº 40/2022 – RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado final, após o prazo de recurso, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Assistente Técnico de Nível Médio**, na função de **Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 001/2017 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, e homologado pelo Edital nº 022/2017 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 024/2017 e Edital nº. 025/2017, publicados no Diário Oficial nº. 9.626, de 03 de abril de 2018, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição.

Dourados, 01 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Função: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515991	Manoel Garcia de Oliveira	56,00	1º

EDITAL Nº 136/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 10.808, de 20 de abril de 2022, à página 294, Diário Oficial nº. 10.816, de 29 de abril de 2022, à página 221 e Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, à página 249-250 para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 01 de junho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 136/2022 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Eduarda Fernandes da Rosa	02/06/2022	08h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. -
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES**2.3.1 ESTADUAL** – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos -
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Ratifico e homologo com base no art. 26, *caput*, da lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, e no Parecer Vinculado da PGE/MS/CJUR-SAD/n. 016/2022, a Inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Administrativo abaixo especificado:

Processo n.:	71/000.273/2020
Amparo Legal:	<i>caput</i> do art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Empresa LM Industria e Comercio de Ferro Ltda.
Objeto:	Doação de imóvel localizado no Núcleo Industrial de Dourados, matriculado sob n. 59.500, no Cartório de Registros de Imóveis de Dourados pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Complementar n. 93, de 5 de novembro de 2001.
Valor Global:	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Data da Ratificação:	26 de maio de 2022.
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização Ordenador de Despesas	

Ratifico e homologo com base no art. 26, *caput*, da lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, e no Parecer Vinculado da PGE/MS/CJUR-SAD/n. 015/2022, a Inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Administrativo abaixo especificado:

Processo n.:	71/000.304/2020
Amparo Legal:	<i>caput</i> do art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	West Fertilizantes Ltda.
Objeto:	Doação de imóvel localizado no Núcleo Industrial de Dourados, matriculado sob os n. 103.536, no Cartório de Registros de Imóveis de Dourados pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Complementar n. 93, de 5 de novembro de 2001.
Valor Global:	R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)
Data da Ratificação:	26 de maio de 2022.
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização Ordenador de Despesas	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/012.444/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 081/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HTS**

- TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 66.437.831/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
1	Kit cateter - Tipo: duplo lúmem ; Uso: hemodiálise; Medida: 11 e 12 Fr x 20 cm ; Contém: 1 fio guia metálico, dilatador, tampas protetoras; Requisito: extensão reta, asa móvel, orifício para sutura, com inscrição do tamanho e calibre, orifícios laterais, conector Luer, pinça corta-fluxo, estéril; Material: poliuretano; Tamanho: adulto; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.	1 - Un.	1.530 (Cota Principal)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 153.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 153.000,00

Campo Grande, 1 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2022
PROCESSO Nº 55/012.335/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.992.591/0001-35.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	5.695 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Empalux / 12W	R\$ 7,71	R\$ 43.908,45
ITEM 003.1: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	1.045 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Kian / 20w	R\$ 13,28	R\$ 13.877,60
ITEM 004.1: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 25 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	644 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Kian / 25w	R\$ 20,99	R\$ 13.517,56
ITEM 005.1: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	1.681 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Kian / 30w	R\$ 21,18	R\$ 35.603,58
ITEM 007: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						

1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	4.257 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Kian / 9 w	R\$ 4,84	R\$ 20.603,88
ITEM 008: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Lâmpada - Tipo: fluorescente compacta; Potência: 23 w; Voltagem: 127 v.	1 - Un.	1.610 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Empalux / 23w	R\$ 9,95	R\$ 16.019,50
ITEM 018: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.	1 - Un.	874 (COTA PRINCIPAL)	Galaxy / 100w	R\$ 64,75	R\$ 56.591,50
ITEM 018.1: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.	1 - Un.	291 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Galaxy / 100w	R\$ 64,75	R\$ 18.842,25
ITEM 019: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 30 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.	1 - Un.	680 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Empalux / 30w	R\$ 32,49	R\$ 22.093,20
ITEM 020: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.	1 - Un.	672 (COTA PRINCIPAL)	Empalux / 50w	R\$ 44,18	R\$ 29.688,96
ITEM 021: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Lâmpada - Tipo: vapor de mercúrio ; Potência: 400 w.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Kian / 400w	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
VALOR GLOBAL						R\$ 272.596,48

Campo Grande, 1 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/012.335/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FM SERVICOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ 39.928.631/0001-00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						



1	Luminária - Tipo: plafon; Cor: branca; Requisito: painel de led, com drive e kit de fixação; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Potencia mínima: 25w; Modelo: quadrado de sobrepor.	1 - Un.	1.836 (COTA PRINCIPAL)	ECONOMAX/768131375	R\$ 46,80	R\$ 85.924,80
ITEM 001.1: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Luminária - Tipo: plafon; Cor: branca; Requisito: painel de led, com drive e kit de fixação; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Potencia mínima: 25w; Modelo: quadrado de sobrepor.	1 - Un.	611 (COTA RESERVADA ME/EPP)	ECONOMAX/768131375	R\$ 46,80	R\$ 28.594,80
ITEM 003: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	3.135 (COTA PRINCIPAL)	AVANT/273111476	R\$ 13,26	R\$ 41.570,10
ITEM 004: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 25 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	1.934 (COTA PRINCIPAL)	OUROLUX/SKU:20405	R\$ 22,75	R\$ 43.998,50
ITEM 005: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	5.045 (COTA PRINCIPAL)	AVANT/273121376	R\$ 21,99	R\$ 110.939,55
ITEM 006: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 6 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	1 - Un.	1.150 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KIAN/10056	R\$ 5,19	R\$ 5.968,50
ITEM 009: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: fluorescente tubular T5; Potência: 28 w; Cor do tubo: branco.	1 - Un.	3.250 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KIAN/7866	R\$ 15,96	R\$ 51.870,00
ITEM 010: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: fluorescente tubular; Potência: 40 w; Medida: 120 cm.	1 - Un.	3.180 (EXCLUSIVO ME/EPP)	AVANT/261051371	R\$ 10,58	R\$ 33.644,40
ITEM 011: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: fluorescente; Potência: 32 w.	1 - Un.	2.550 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KIAN/7866	R\$ 15,96	R\$ 40.698,00
ITEM 013.1: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.	1 - Un.	3.465 (COTA RESERVADA ME/EPP)	AVANT/261051371	R\$ 12,39	R\$ 42.931,35
ITEM 014: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 45 w; Voltagem: bivolt; Medida: 240 cm.	1 - Un.	998 (COTA PRINCIPAL)	KIAN/12786	R\$ 83,56	R\$ 83.392,88
ITEM 014.1: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 45 w; Voltagem: bivolt; Medida: 240 cm.	1 - Un.	332 (COTA RESERVADA ME/EPP)	KIAN/12786	R\$ 83,56	R\$ 27.741,92
ITEM 015: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						

1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm.	1 - Un.	1.941 (EXCLUSIVO ME/EPP)	AVANT/261021374	R\$ 8,99	R\$ 17.449,59
ITEM 020.1: FM SERVICOS COMBINADOS LTDA						
1	Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.	1 - Un.	224 (COTA RESERVADA ME/EPP)	AVANT/259501372	R\$ 43,10	R\$ 9.654,40
VALOR GLOBAL						R\$ 624.378,79

Campo Grande, 1 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2022-2
PROCESSO Nº 55/012.335/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ 02.480.417/0001-24**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA						
1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.	1 - Un.	10.398 (COTA PRINCIPAL)	MASTERLED/MW-LTB-1865	R\$ 11,97	R\$ 124.464,06
ITEM 013.1: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA (ADERENTE)						
1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.	1 - Un.	3.465 (COTA RESERVADA ME/EPP)	MASTERLED/MW-LTB-1865	R\$ 12,39	R\$ 42.931,35
ITEM 015: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA (ADERENTE)						
1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm.	1 - Un.	1.941 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MASTERLED/MS-TUBE-T 8PW-9W	R\$ 8,99	R\$ 17.449,59
VALOR GLOBAL						R\$ 184.845,00

Campo Grande, 1 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/SAD/2022
PROCESSO Nº 55/014.430/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 087/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E STAR MEDICAL**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.923.443/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,						
1	Indicador - Tipo: biológico; Apresentação: autocontido, ampola plástica contendo Geobacillus stearothermophilus e uma ampola de vidro com meio de cultura; Uso: para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor de 132°C a 135°C; Resultado: tempo máximo de resposta de 1 Hora, por método de fluorescência; Característica adicional: indicador químico que muda de cor diferenciando ampolas processadas das não processadas.	1 - Un.	1.450	MAXXIMED	R\$ 26,31	R\$ 38.149,50
ITEM 002: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,						
1	Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação.	1 - Un.	636	FARMATEX	R\$ 8,31	R\$ 5.285,16
ITEM 005: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,						
1	Integrador químico - Tipo: classe 5; Dados Complementares: projetado para uma resposta integrada a todos os parâmetros críticos de esterilização, por vapor em autoclaves com pré-vácuo; Parâmetro de temperatura: de 121° C a 134° C; Requisito: mudança de cor, de púrpura para verde, livre de chumbo e outros materiais pesados, possuir 3 barras e ter multi- função com 3 fórmulas de tinta.	1 - Un.	20.000	MAXXIMED	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 49.834,66

Campo Grande, 1 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

TORNAR SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação do PE 0028/2022, Processo: 55/014.843/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA I, publicada no D.O.E. 10.847 do dia 1º de junho de 2022, págs. 249.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 11/008.479/2021
Pregão Eletrônico n. 0018/2021- SEFAZ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução integrada para protocolização, tramitação eletrônica de informações, documentos e processos administrativos, com plataformas de serviços para usuários internos e externos, compreendendo ainda os serviços técnicos especializados de desenvolvimento, implantação e suporte técnico de tecnologia da informação para atender as necessidades do governo do estado do Mato Grosso do Sul.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, os recursos interpostos pelas empresas DIGHITOBASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA, foram conhecidos, e no mérito, NÃO PROVIDOS.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/102.069/2020

Pregão Eletrônico n. 0072/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender o HRMS.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, foi conhecido, e no mérito, NÃO PROVIDO.

Campo Grande – MS, 1º de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

Resumo: Contratação de serviço de consultoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte.

Empréstimo Nº: 4597/OC-BR

Processo Nº: 11/008086/2022

Manifestação Nº: 017/2022

Data limite: 20/06/2022

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, o desenvolvimento e acompanhamento da implantação do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, incluindo: o entendimento, mapeamento, análise e estudos dos atuais processos de atendimentos, a avaliação das ações atualmente aplicadas aos contribuintes nos processos de atendimentos, a avaliação das rupturas e apresentação da análise do modelo atual, a apresentação de proposta com soluções e redesenho dos macroprocessos para a construção do Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, a proposta de estrutura organizacional das áreas envolvidas com o atendimento e prestação de serviços digitais, a elaboração de especificação ágil de requisitos da solução de automação proposta, identificando os requisitos mínimos exigidos, auxiliando o Estado na decisão de aquisição de produto ou contratação de empresa desenvolvedora para atender as necessidades previstas no estudo da consultoria, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TdR), o acompanhamento e a supervisão na implantação do modelo proposto.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis

a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, atestados de capacidade técnica, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 20 de junho de 2022.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul
Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6
CEP: 79037-106
Campo Grande-MS
Tel: 55 (67) 3318-1444
E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br
Website: www.profisco.ms.gov.br

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 10 e 18.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021.

PROCESSO: 55/013.495/2021.

Convocamos as empresas licitantes para a prosseguimento do certame, dia 03/06/2022 às 13:45 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/002767/2022.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Instituto de Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP-LTDA - CNPJ 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) de inscrição no Curso 9º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Contratos Administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e §1º, da Lei n. 8666/1993 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N. 009/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 150901 03.128.0009.4048.0001 - Natureza de Despesa: 33903948 - Fonte de Recurso: 0240000000.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

RATIFICAÇÃO Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 01 de junho de 2022.

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 11/2022

Processo: 29/029.670/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 006637/2022 – Valor R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de filme stretch para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para entrega de material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (31/05/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Ordem de Contratação n. 009/2022

Processo: 29/029.811/2022

Registro de Preços – ATA n. 073/SAD/2021 - Pregão Eletrônico n. 043/2021-SAD

Nota de Empenho n. 2022NE006263 – Valor R\$ 2.849,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório (suporte para os pés) para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias úteis a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação (31/05/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

ERRATA

Tomada de Preços nº: 009/2022-GL/SED

Processos Nº: 29/035.243/2022.

Publicado no Diário Oficial n. 10.10.845, no dia 30 de maio de 2022, página 116.

ONDE SE LÊ:

"(...)Abertura: 16/06/2022, às 09h "

LEIA-SE:

"(...)Abertura: 20/06/2022, às 14h"

Campo – Grande/MS, 1º de junho de 2022.

Gerência de Licitação/SED

ERRATA

Tomada de Preços nº: 009/2022-GL/SED

Processos Nº: 29/035.243/2022.

Publicado no Diário Oficial n. 10.845, no dia 30 de maio de 2022, página 116.

ONDE SE LÊ:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

"(...)Abertura: 16/06/2022, às 09h "

LEIA-SE:

"(...)Abertura: 20/06/2022, às 14h"

Campo – Grande/MS, 1º de junho de 2022.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 012/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/036.064/2022

Objeto: Reforma e ampliação na EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna – localizada no município de Caarapó/MS.

Abertura: 04/07/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/003.088/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 48.358,10 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/002.432/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/003.632/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 11.397,60 (onze mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/002.486/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 94.507,20 (noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/002.650/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 61.675,20 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022



PROCESSO Nº 27/003.084/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de R\$ 10.736,81 (dez mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/003.086/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de R\$ 8.054,68 (oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/009.421/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/002.482/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A** no valor de R\$ 24.126,36 (vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/002.425/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MULTICARE PHAMACEUTICALS** no valor de R\$ 400.045,88 (quatrocentos mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

PROCESSO Nº 27/002.427/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MULTICARE PHAMACEUTICALS** no valor de R\$ 430.818,64 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/06/2022

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.847, DIA 01 DE JUNHO DE 2022, PÁG.256.

CONFORME ABAIXO

ONDE SE LÊ: PROCESSO 27/002.467/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 379.424,28 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/05/2022

LEIA-SE: PROCESSO Nº 27/002.463/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 379.424,28 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/05/2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção veiculada no Diário Oficial do Estado n. 10.846, de 31 de maio de 2022, página 122.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 831/CATE/SEJUSP/MS/2022, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no 9º Contratos WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que ocorrerá de 06 a 10 de junho de 2022.

PROCESSO Nº
31/026.151/2022

FAVORECIDO
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **072/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.873/2022.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana –restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Abertura: 05 de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2022.
Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **075/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.951/2022**

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA), para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rod. MS - 320 trecho: entrº MS - 377 – início do trecho pavimentado, com extensão de 95,00 km, no município de Três Lagoas – MS.

Abertura: 24 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **074/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.349/2022**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-244, trecho: entr. MS-080(B) – entr. MS-352(B) (Distrito de Taboco), com extensão aproximada de 46,20 km, no município de Corguinho - MS.**

Abertura: 23 de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **073/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.907/2022**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS - 314, trecho: final do trecho pavimentado – entr. MS – 245, com extensão aproximada de 22,30 km, no município de Água Clara - MS.**

Abertura: 23 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Convite nº: **003/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/009.931 /2021.**

Objeto: **Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas, no Município de Bela Vista / MS. CR MDR 903.592/2020/CAIXA. OPERAÇÃO 1.072.127-22.**

Abertura: 15 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: Tomada de Preços nº 006/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/025.589/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da agência de Anastácio-MS e reforma das agências de Aquidauana-MS e Miranda-MS.

FASE: Habilitação das licitantes

A **Comissão Especial de Licitação do DETRAN-MS**, torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTES
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	14.063.781/0001-78	02
3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	33.546.583/0001-70	01, 02 e 03
U M PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	03.592.881/0001-75	01 e 02
QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.963.616/0001-70	01, 02 e 03

EMPRESAS INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTES
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	14.063.781/0001-78	01
RPN DE ALENCAR ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL-ME	33.889.567/0001-10	02 e 03

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, **findando o mesmo em 09/06/2022. Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o **dia 10/06/22 às 08:30 hs.**

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do DETRAN/MS

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no **10.837**, de 19 de Maio de 2022, página **156**.

EDITAL DE LEILÃO 2022000000421 – SUCATA INSERVÍVEL**Onde se lê:**

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo dois lote com 262 motocicletas e 68 automóveis, **é de aproximadamente 56.756,00 quilogramas (56,756 toneladas).**

Leia-se:

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 01 (um) lote de veículos, com total de 101 (cento e uma) unidades, sendo 50 (cinquenta) motocicletas e 51 (cinquenta e um) automóveis, **é de aproximadamente 56.756,00 quilogramas (56,756 toneladas).**

Campo Grande-MS, 01 de Junho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – PROC. Nº 00.087/2022/GETI/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores) com softwares, suporte, assistência técnica, manutenção e mão-de-obra especializada, visando o perfeito andamento e continuidade das atividades da SANESUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 28/06/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 28/06/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 28/06/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.214/2022

Objeto: contratação de Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, inscrito no CNPJ 19.019.335/0001-80, na condição de empresário exclusivo da dupla "Edson & Hudson", para que realize 01 (um) show musical, no dia 04 de junho de 2022, a partir das 23:30 horas, no Aniversário de Emancipação Municipal de Maracajú, na 51ª EXPOMARA, em Maracajú/MS, com 01:30 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

CNPJ 19.019.335/0001-80

Do Preço: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Data da Ratificação: 30 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação do Show Musical "Canções do Pantanal", com os artistas Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira, que irão realizar 06 (seis) apresentações com 80 (oitenta) minutos cada, para os eventos Road Show 'Isto é Mato Grosso do Sul' e Incoming Day, que será realizado conforme os períodos: 1) 06/06/2022 na cidade de São José do Rio Preto/SP; 2) 07/06/2022 na cidade de Ribeirão Preto/SP; 3) 08/06/2022 na cidade de Campinas/SP; 4) 09/06/2022 na cidade de São Paulo/SP; 5) 10/06/2022 na cidade de Santo André no ABC

Paulista/SP; e 6) 14/06/2022 na cidade do Rio de Janeiro/RJ", conforme justificativa constante no Processo nº 71/018976/2022, no valor total de **R\$ 42.960,00** (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/002.248/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Fenitoína e Fenobarbital)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001, 002 e 003	R\$ 3.655,50

Em 31 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.415/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Pamidronato Dissódico)	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	001	R\$ 1.364,65

Em 31 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 618, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 619, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 620, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
-----------	--------------------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 621, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 622, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 609, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JOSÉ DE ANCHIETA GOMES, matrícula n. 33905021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de março de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 610, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR AMANDA GUIMARÃES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência símbolo DCA-13, na função de Assistente II, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 611, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADÉLIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 640027, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 612, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RODRIGO TAVEIRA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 613, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 578, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.841, de 25 de maio de 2022, de nomeação de BRUNO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 614, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NARELY DE ASSIS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 615, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETÍCIA MARIA JARA DE OLIVEIRA, matrícula n. 396985022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 616, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ESTELA DEJANE PIESANTI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 617, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA LUCIA CASTRO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 623, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR FABIANA MARQUES SOUZA, matrícula n. 75559024, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 624, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FABIANA MARQUES SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 625, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
469075023	Graciely Ferreira Dias	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
482762021	Lauriane da Silva Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 626, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 80168022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 627, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LAURIANE DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 628, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 629, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GRACIELY FERREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.067, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.692, de 30 de novembro de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a ANDERSON ADRIANO NUNES LEITE, matrícula n. 492785021, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Saúde...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado da Casa Civil, no município de Dourados/MS...".

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P"/CASA CIVIL/MS/Nº 29, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Mario Marcio Nunes Ortega – matrícula 430141023
	Substituto: Henry Silveira Reic - matrícula 59279023.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 002/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos.

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil – em substituição

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 01/06/2022 – página 265.

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil - em substituição

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 01/06/2022 – página 265.

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira

84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Es
tado da Casa Civil - em substituição

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 01/06/2022 – páginas 265 e 266

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil - em substituição

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 01/06/2022 – página 266.

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil - em substituição

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 01/06/2022 – página 266.

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL Nº 28, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil - em substituição

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 297 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados e dos Postos de Atendimento de Caarapó, Douradina, Itaporã e Laguna Caarapã/COACON/SAT, no período de 1 a 30 de junho de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Anelise Cândido de Lima Martins, matrícula n. 70594021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 298 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO ESTEVES ESTRADA, matrícula n. 487529021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária Virtual/COACON/SAT, no período de 1 a 15 de junho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Gilberto Uechi, matrícula n. 38792025, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 299 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NEIDA MARIA DE LIMA FLORES, matrícula n. 7997021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 1 a 15 de junho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, José Eduardo Alves Mendes, matrícula n. 61717021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 7 de junho de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

ITENS:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1946

PROCESSO : 11/012796/2019

INTERESSADO : **AIRTON DE ARAUJO**

ASSUNTO : CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO - RECURSO

RELATOR : CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 1º de junho de 2022.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n : 29/010439/2013

Interessado : JUCÉLIA APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 132284021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação.

Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.

Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 e na Nota n. 206/2022/ATE/SED. (C.I. N. 398/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.380, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021. (C.I N. 409/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.380, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
93696021	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	II	III	2/4/2022

16547021	ADRIANA DIAS CORREA FERREIRA	II	III	2/4/2022
109418021	ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ	II	III	8/4/2022
85132021	ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA	II	III	28/3/2022
5015021	ALESSANDRA NOVI	II	III	16/4/2022
37807021	ALTAMIR DOS SANTOS LIMA	II	III	31/3/2022
98488021	ANDERSON JAIRO DUARTE LOPES	II	III	28/3/2022
42433021	ANGELA DE MATTOS PEREIRA	II	III	14/4/2022
118993021	ANGELICA CRISTINA DA SILVA	II	III	27/3/2022
75971021	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS ESQUIVEL	II	III	30/4/2022
84875021	ANTONIO CARLOS DIAS	II	III	3/4/2022
93625022	APARECIDA DOS ANJOS DE JESUS GARCIA	IV	V	16/2/2022
74527021	ARIANA CARDOSO DA SILVA FLORES	II	III	25/3/2022
26558021	ARIOVALDO JOSE DE MELO CERQUEIRA	V	VI	11/5/2022
80989021	CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	II	III	31/3/2022
79562022	CLEIDE BARROS	IV	V	4/3/2022
133718021	CLEIDE DE JESUS MACIEL	II	III	2/4/2022
133056021	CRISTIANE GABI DA SILVA	II	III	31/3/2022
10548021	CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS	II	III	15/4/2022
101050021	CRISTINA LARREA MEDINA	II	III	27/3/2022
64022021	DANICEIA CAMPOS LEITE CABROCHA	II	III	30/4/2022
19541021	DANIELA SANTOS COUTINHO	II	III	27/3/2022
131607021	DEBORAH FARIAS PEREIRA	IV	V	3/3/2022
11069021	DEISI PIRES BATISTA	II	III	26/3/2022
27099021	DENIS MAXWELL DOS SANTOS NUNES	II	III	27/3/2022
105517021	DILZA KAIDA BARBOSA	II	III	31/3/2022
24874022	EDILUR GABRIEL MAMEDES	II	III	14/4/2022
87819021	EDNA MACEDO PEREIRA	II	III	10/4/2022
73580021	ELIANE MELLO PEDROSO	II	III	31/3/2022
120256021	ELIANE RODRIGUES BRAGA	II	III	30/4/2022
51449021	ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK	II	III	1º/4/2022
48532021	ELISANGELA DE PAULO	II	III	2/4/2022
35843021	ELISANGELA OKAZAKI SIMIANO CARDOSO	II	III	28/3/2022
19355021	EMILIA APARECIDA PEIXOTO GOMES RODRIGUES	II	III	29/3/2022
25935021	ESTER DE SOUZA SILVA	II	III	31/3/2022
27348021	EVELINE IBARRA DE ORNELAS	II	III	30/4/2022
82021	EVERTON RODRIGUES BEZERRA	II	III	5/2/2022
109002021	FLORIPES LUCIANO LONGUINHO	V	VI	8/5/2022
104329021	FRANCIELI SCHULZ	II	III	1º/4/2022
10382021	GEDIELSON MACHADO DE OLIVEIRA	II	III	1º/4/2022
81574021	GERSON FELIPE VALERIO	II	III	23/4/2022
14934021	GRACIELLE APARECIDA FRANCISCO SILVA	II	III	14/4/2022
75277021	GRESSY MOSCIARO DE CAMPOS	II	III	17/5/2022
130250021	INES RODRIGUES DE SOUZA	II	III	31/3/2022
64791021	IVETE DE BRITO GARCIA	II	III	3/4/2022
33333021	JAQUELINE PRESCILIANO NUNES	II	III	27/3/2022
24306022	JESSICA ANGELICA GOMES	II	III	2/4/2022
95017022	JOELMA SANTOS ARANTES	II	III	26/3/2022
37836021	JULIANE OLIVEIRA HATTENE	II	III	2/4/2022
6051021	KATIA MICHELLE NANTES	II	III	31/3/2022
95076021	KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS	II	III	2/4/2022
127630021	KELLY ADRIANA DOUGLAS	II	III	1º/4/2022
31264021	KEZIA GLORIA VIEIRA CAETANO	II	III	1º/4/2022
116598021	LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	II	III	25/3/2022
60066021	LUCIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	II	III	7/4/2022
108782021	LUCIMEIRE MARIA MACHADO SANTOS	II	III	31/3/2022
42257021	LUZIA DA SILVA ALVARES	II	III	14/4/2022
105891021	LUZIA RIBEIRO MACHADO	II	III	2/4/2022
75762021	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	II	III	7/4/2022
114948021	MARCIA LUCIANO MARTINS	II	III	31/3/2022
96235021	MARCOS VENICIO DE SOUZA SIRIANO	V	VI	17/5/2022
119668021	MARGARIDA LUZIA GARCIA RIBEIRO	II	III	31/3/2022
87539022	MARIA APARECIDA DE LIMA	IV	V	5/1/2022

84742021	MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA	II	III	11/4/2022
127519021	MARIA ELENIZIA BUZIZIO	II	III	2/4/2022
102605021	MARIA LUCIA VARGAS	II	III	22/4/2022
113115021	MARIA OLIVIA CERQUEIRA STURARO	II	III	28/3/2022
93913022	MARILZA DE SOUZA RODRIGUES	IV	V	9/2/2022
120431021	MARLI RODRIGUES DE LIMA	II	III	27/3/2022
21058021	MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	II	III	31/3/2022
62412021	MONICA DOS SANTOS SILVA	II	III	31/3/2022
76911021	NADIR GOMES DA SILVA	II	III	1º/4/2022
72282022	ORLANDO FERREIRA ORTEGA	II	III	21/4/2022
45847021	OSCAR RAMAO CRISTALDO SARACHO	II	III	25/4/2022
79764021	PAULO CHAVES ROLON	II	III	7/4/2022
31772021	REGIANE DA SILVA BENITES	II	III	3/4/2022
119511022	ROSEMEIRE HORTA DENIZ	II	III	9/4/2022
126690021	ROSENILSON DOS SANTOS FARIAS	II	III	30/3/2022
24902021	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	II	III	12/4/2022
27216021	ROSINEIA CARLA BERNARDO SILVA FERREIRA	II	III	2/4/2022
51681021	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	VI	VII	2/4/2022
89540021	SANDRA REGINA MARQUES	II	III	2/4/2022
46359021	SIMONE FERNANDES DE SOUZA	II	III	29/3/2022
133655021	SIRLEI CORREIA DE OLIVEIRA	II	III	2/4/2022
9980021	SOLANGE HERNACKI	II	III	12/4/2022
95642021	SOLANGE SILVA TEIXEIRA	II	III	2/4/2022
5404021	TATIANE BRANDAO BITENCOURT	II	III	3/4/2022
133816021	VALDIR FERNANDES DOS SANTOS	II	III	23/3/2022
51337021	VANILZA DO NASCIMENTO UVEDA	II	III	30/3/2022
29391021	WAGNER DE SOUZA SILVA	II	III	3/4/2022
90013021	WERUSCHKA MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA LEITE	II	III	30/3/2022
79501021	ZENILDA MOREIRA PEDROSO	IV	V	11/2/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.381, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de maio de 2022 (C.I. N. 467/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/031.328/2022	050/2022	MPS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.382, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de pintura na Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, e a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituta de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de maio de 2022 (C.I. N. 470/DGIAPE/SED/2022).



Processo n.	OES	Favorecido
29/032.397/2022	048/2022	B M ENGENHARIA EIRELI – ME

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.383, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora REBECA MARINS DOS SANTOS, matrícula n. 383058021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de maio de 2022 (Processo n. 29/035981/2022 – C.I. N. 410/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.384, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SERGIO RODRIGUES, matrícula n. 119407021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de maio de 2022 (Processo n. 29/035333/2022 – C.I. N. 410/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ QUINTINO DA SILVA, matrícula n. 56224022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/001241/2009 – C.I. N. 402/CODIF/SED/2022):

Resolução “P” SED n. 550/04, de 3 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.199, 8 de março de 2004, página 25.:

Para que, ONDE CONSTA:

“... 10% por 5 anos a partir de 15/10/2003...”,

PASSE A CONSTAR:

“... 10% por 5 anos a partir de 8/5/2003...”.

Resolução “P” SED n.1.386/09, de 27 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.489, de 30 de junho de 2009, página 19:

Para que, ONDE CONSTA:

“... 5% por 10 anos a partir de 13/10/2008...”,

PASSE A CONSTAR:

“... 5% por 10 anos a partir de 9/6/2008...”.

Resolução “P” SED n. 2.705/14, de 20 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.804, de 21 de novembro de 2014, página 42:

Para que, ONDE CONSTA:

“... 5% por 15 anos, período de 9/1/2009 a 7/1/2014, a partir de 7/1/2014...”,

PASSE A CONSTAR:

“... 5% por 15 anos, período de 10/6/2008 a 7/6/2013, a partir de 7/6/2013...”.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.385, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIZ QUINTINO DA SILVA, matrícula n. 56224022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 6 de junho de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de junho de 2013 a 6 de junho de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001241/2009 – C.I. N. 402/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.386, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA ROMÃO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2022, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em gozo de férias (Processo n. 29/034629/2022 – C.I. N. 406/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.387, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS VINÍCIUS CAMPELO JUNIOR, matrícula 125475025, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição à servidora Eleida da Silva Arce Adamiski, matrícula 120022021, durante seu período de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1718/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.388, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 1º a 30 de julho de 2022, em substituição à servidora Ruth da Silva Lemes Pereira, matrícula n. 91193021, em gozo de férias (Processo n. 29/000937/2020 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.389, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, no período de 26 de julho a 9 de agosto de 2022, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (Processo n. 29/016368/2021 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.390, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE CRISTINA MANDUCA, matrícula n. 107264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado/MS, nos períodos de 26 de julho a 24 de agosto de 2022, em substituição à servidora Ivanir Salete Haverroth, matrícula n. 74596021, em gozo de férias (Processo n. 29/022304/2019 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.391, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 25 de agosto de 2022, em substituição à servidora Nágela Maria Moreira, matrícula n. 107931021, em gozo de férias (Processo n. 29/022904/2009 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.392, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LENICE FERREIRA LEITE, matrícula n. 116643021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dep Fernando

Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em substituição à servidora Solange Aparecida Pedroza, matrícula n. 121790021, em gozo de férias (Processo n. 29/061852/2021 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.393, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, LIDIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 130557021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 1.º a 30 de julho de 2022, em substituição à servidora Maria Socorro do Nascimento, matrícula n. 107920021, em gozo de férias (Processo n. 29/029948/2021 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.394, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 103925028, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2022, em substituição à servidora Sueli Ribeiro dos Santos, matrícula n. 56527021, em gozo de férias (Processo n. 29/030101/2022 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.395, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA ORTIZ MELCHIORRE, matrícula n. 86460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira Lima, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de férias (Processo n. 29/034002/2022 – C.I. N. 405/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.396, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rodrigues Alves, símbolo DAE-A, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1.º a 30 de junho de 2022, em substituição ao servidor Otelino Guimarães Rocha, matrícula n. 35182021, em gozo de férias (Processo n. 29/022218/2020 – C.I. N. 404/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.397, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo DAE-C, localizada no município de Três Lagoas/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2022, em substituição à servidora Marcia Mota de Castro, matrícula n. 112219021, em gozo de férias (Processo n. 29/054792/2019 – C.I. N. 404/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.398, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022 em substituição à servidora Maristela Bazzotti, matrícula n. 11037021, em gozo de férias (Processo n. 29/033528/2022 – C.I. N. 407/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.399, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2022 em substituição à servidora Maristela Bazzotti, matrícula n. 11037021, em gozo de férias (Processo n. 29/033528/2022 – C.I. N. 407/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.400, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS, matrícula n. 95795021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, símbolo DAE-C, localizada no município de Jateí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de julho de 2022, em substituição à servidora Andrea de Souza Silva, matrículas n. 81530021 e 81530022, em gozo de férias (Processo n. 29/000582/2020 – C.I. N. 408/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.401, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS, matrícula n. 95795021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, símbolo DAE-C, localizada no município de Jateí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Andrea de Souza Silva, matrículas n. 81530021 e 81530022, em gozo de férias (Processo n. 29/000582/2020 – C.I. N. 408/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.402, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANILDA RODRIGUES SEVERINO, matrícula n. 47432022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF/SED), para desempenhar a função de Líder de Processo de Gestão Documental Relativos a ficha funcional dos servidores desta Secretaria, com validade a contar de 1º de junho de 2022 (C.I. N. 562/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.403, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY MENDONÇA WEILER, matrícula n. 125422022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SED), para desempenhar a função de Líder de Processo do Projeto de Validação de Vida Funcional dos servidores desta Secretaria, com validade a contar de 1º de junho de 2022 (C.I. N. 562/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.404, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DOS SANTOS RANZAN, matrícula n. 91114022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Coordenadoria de Pagamentos (COPAG/SED), para desempenhar a função de Líder de Processo de Gestão de Processos Eletrônicos, sistema que acompanha os processos relativos aos servidores desta Secretaria, com validade a contar de 1º de junho de 2022 (C.I. N. 562/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.405, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENILCE FARINHA PEREIRA, matrícula n. 107397024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Coordenadoria de Gestão de Documentos (COGED/SED), para desempenhar a função de Líder de Processo de Gestão da Temporalidade de Documentos desta Secretaria, com validade a contar de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.406, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TANIA REGINA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 81696021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de março de 2022, por revogação de Vacância (Processo n. 29/035110/2022 – C.I. N. 561/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.407, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE MEDINA MORAIS, matrícula n. 127399021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, ambos localizados no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com o servidor Joilson Marim, prontuário n. 81758021, fundamentado no inciso I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/037202/2022 – C.I. N. 561/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.408, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOILSON MARIM, matrícula n. 81758021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias para o Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), ambos localizados no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Solange Medina Moraes, prontuário n. 127399021, fundamentado no inciso I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/036840/2022 – C.I. N. 561/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.409, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, para a Escola Estadual Prof.ª Flavina maria da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/035582/2022 – C.I. N. 561/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.410, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLAUDETE GONÇALVES BEIJAMIN, matrícula n. 105607021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, para a Escola Estadual José Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/036258/2022 – C.I. N. 561/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.411, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA HELENA RODRIGUES VARANDA, matrícula n. 73674021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Scampini, para a Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/037345/2022 – C.I. N. 561/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 285, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR e FISCAL do Contrato n. **187/2022 – GCONT 18172** - Processo n. 27/005224/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Morena Comércio e Serviço Ltda, objetivando a aquisição de persianas, para atender a Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental, a contar da data de assinatura do contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Gabriela Faria Conzolino	481511021
Substituto	Lucilene Gonçalves da Silva	493172021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Karyston Adriel Machado da Costa	119756021
Substituto	Paula Therezo Cannazzaro Barros	98590021

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 295, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 162/2022 – GCONT 18004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, processo 27/000.117/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Karla Stefanni de Lima Nascimento, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 300, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 175/2022 – GCONT 18333, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa 4FR Assessoria e Serviços Ltda – Pharmadoor, processo 27/002.636/2022, objetivando a aquisição de medicamento – ação judicial – Em favor de Lídia Maria de Jesus Assis, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 308, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 29.617/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Nioaque, Processo 27/000930/2020, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Enzo Araboni Mendes Barcelos Manna	479651021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Edna Quênia Cristaldo Duarte	496708022	04387703057	AB	SUBS/Guia Lopes da Laguna-MS/ SEDHAST
Nivaldo Alves de Oliveira	496532021	02448039030	AE	SUBS/Juti-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 109 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 110 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 111 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 112 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 113 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 104, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO e pelo Fundo de Regularização de Terras-FUNTER com as Organizações da Sociedade Civil, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGO n. 087, de 12 de agosto de 2020 e demais resoluções correlatas.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES	105244025
HELIO LUIS BRUN	57137026

GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA

497293021

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2022.

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 105, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias decorrentes do Termos de Cooperação celebrados entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO, com recursos do Fundo para Investimentos Sociais - FIS com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES	105244025
HELIO LUIS BRUN	57137026
GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA	497293021

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2022.

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 108 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência delegada pela Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, na conformidade do art. 6º § 3º do Decreto n. 15.656, de 20 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO GOUVÊA BASTOS, matrícula n. 79261021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Alcinoópolis/MS, objeto do Processo Administrativo n. Processo n. 71/012.089/2022.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 277 de 01 de junho de 2022.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 31121021, para desempenhar a função de **Coordenadora de Medida Socioeducativa** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular, **SIMONE DE MOURA GRISOLIA**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 62536022, no período de 30/05/2022 a 13/06/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº293/2022).**

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 016/DGP/DGP-4/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Declarar NULA, **por Decisão Judicial**, a reforma do SD PM REF ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FONTOURA- Mat. 61647021 na Solução no Conselho de Disciplina n. 006-Gab Cmt G/CD/2014 de 26/01/2014, instaurado pela Portaria n. 059/CD/CORREG/PMMS/2011 de 24/10/2011 de acordo com a Orientação da PGE/MS/ Nº000145/2022 e Autos n. 0839243-41.2019.8.12.0001. (Solução ao Processo nº 31/028151/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, os militares abaixo relacionados, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomarem ciência acerca das decisões do Excelentíssimo Senhor Governador, exaradas nos Processos Administrativos abertos com o escopo de anulação de promoção e extinção do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAOPM). Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

- Capitão QAO RR Sinval Caicara de Menezes, matrícula 35483023;
- Capitão QAO RR Sebastião Francisco dos Santos Junior, matrícula 47662023;
- 1º Tenente QAO RR Gildo de Souza, matrícula 57472022;
- 1º Tenente QAO RR Decio José da Silva, matrícula 56878023.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS.
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, os familiares dos militares falecidos, abaixo relacionados, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca das decisões do Excelentíssimo Senhor Governador, exaradas nos Processos Administrativos abertos com o escopo de anulação de promoção e extinção do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAOPM). Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

- Major QAO FAL André Irala Moreira, matrícula 47300021;
 - Major QAO FAL Wagner Luiz Cano da Silva, matrícula 19345023;
 - 1º Tenente QAO FAL Mario Jose Eufrásio da Silva, matrícula 37441022.
- Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS.
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Primeiro Sargento QPPM REF Aauto Garcia, matrícula 69513021, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da decisão constante na ATA N. 003/CPPPM/2021, publicada no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 073, de 01 de junho de 2021, exarada no Processo Administrativo n.31/017214/2021, de 02 de março de 2021. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS.
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Capitão QOPM RR Wendell Luciano de Oliveira, matrícula 87854021, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do teor da Decisão do Governador, de 23 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo n.31/301306/2014, de 25 de março de 2014. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS.
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 488, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **JOHNES GERALDO DE SOUZA**, Mat. 60381021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar(CoordMil) / Sejusp – Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **DAVID PESSOA RODRIGUES**, Mat. 57668021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **OSVALDO DA CRUZ**, Mat. 53491021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS**, para o **Comando**

Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS.

(Solução a CI n. 353/SUBCMDG/PMMS, de 01 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 489, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.220 (três mil, duzentos e vinte) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º Sgt QPPM **LOACYR DE MORAES**, Mat. 206142-2, da **BPMGDAESC**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1231062481-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 07 Junho 2000; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Corporação dos Patrulheiros Mirins de Campo Grande	Patrulheiro Mirim	01/02/1987 a 19/10/1989	992 dias
Milanesi e Cia Ltda	Aprendiz	02/01/1990 a 31/07/1990	211 dias
Kimoto Ltda	Office boy	13/08/1990 a 18/01/1991	159 dias
Central de Informatica Campo Grande	Office boy	02/05/1991 a 30/11/1991	210 dias
Irmãos Buaindin e Cia	Continuo	01/02/1992 a 25/07/1992	176 dias
Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda	Estoquista	27/07/1992 a 22/05/1993	300 dias
Estação Rodoviária Heitor Eduardo Laburu Ltda	Atendente	07/12/1993 a 06/03/1994	90 dias
Estação Rodoviária Heitor Eduardo Laburu Ltda	Atendente	07/03/1994 a 25/08/1994	172 dias
Soc Beneficente de Campo Grande Santa Casa	Auxiliar de escritorio	05/04/1995 a 30/09/1997	910 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria “P” DGP1/DGP/PMMS N. 138, de 03 de fev de 2022, publicada no DOE nº 10.749, de 04 de fev de 2022, página 245, **para fins de regularização funcional**.

(Solução do Processo nº 09/377068/2000)

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS N. 81/DP-1, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ao CB QBMP-1a. HUDSON CAMARGO ALVES, matrícula n. 9.706-021, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/039839/2022, de acordo com o art. 61, alínea “b” e art. 64 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.



CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 77, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão Especial de Licitação, atuando no processo de Concorrência de número 51/000.987/2022, Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, da AGEMS – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Presidente
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Membro
129006025	Hosilene de Araújo Lubacheski	Membro
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 79, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n. 427682025, Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 417, de 01 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0093/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 142, de 02 de março de 2022, publicada na página 103 do Diário Oficial nº 10.769, de 03/03/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo

Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022, **a contar de 02/06/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 418, de 01 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/042.368/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0463, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO BONFIM ANTERO, matrícula n. 107431021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003313/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0464, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMEN MARIA DE CAMPOS, matrícula n. 13616022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041482/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0465, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CELIA FROES ACOSTA, matrícula n. 55846021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029795/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0466, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HILDA PASA MARTINEZ, matrícula n. 85761023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047564/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0467, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALMIRA MARIANA PASCOA, matrícula n. 32276022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001612/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0468, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI, matrícula n. 5821022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023489/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0469, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAURA DA ANUNCIAÇÃO SALOMÃO, matrícula n. 75931022, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042569/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0470, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GILDA ELIANE GUERRA AMARILHO, matrícula n. 27471023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066738/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0471, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEIR CORREA PINHEIRO, matrícula n. 46594021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045374/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0472, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ACILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 84164021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004718/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0473, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE MARIA MOLINA PAREDES, matrícula n. 13552021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D1, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017876/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0474, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MILTON LIMA DA FONSECA, matrícula n. 14673023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/000988/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0475, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 4970021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 3, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/046190/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0476, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA, matrícula n. 118004021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/501064/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505346/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GLÓRIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 92174024, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 11 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 893/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502236/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DORACI NUNES DA SILVA, matrícula n. 14073022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 18 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 913/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 203, de 30 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.827/2022**.

Número GCONT: **18105**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, ATRAVÉS DA ADESÃO ARP Nº 003/SAD/2022.**

Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO**
GERENTE - Matrícula: **572 760 30**

Fiscal de Serviços: **MILTON FAUSTINO MENEZES**
TÉCNICO - Matrícula: **103 411 021**

Fiscal Substituto: **JANAÍNA DE SOUZA DANTAS**
ASSISTENTE - Matrícula: **493 738 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 204, de 30 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.502/2022**.

Edital: TP 048/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18195 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO NO CEASA- 2ª FASE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64822/D - Matrícula: 485 886 021
Fiscal Substituto: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 16160/D - Matrícula: 479 756 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N.228, 31 DE MAIO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor a seguir relacionado, contratado por meio do processo simplificado Edital 001/2022 da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
494374021	Denivaldo Santana de Almeida	Téc. De Desenv. Rural -Téc. Agropecuário	15	06/05/2022 20/05/2022	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.229, 31 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro de Comissionados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
106567021	Laura Simone Giordano	Gestão e Assistência	15	25/04/2022 09/05/2022	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 170, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local São Gabriel do Oeste/MS, a servidora DINA AIDA DO AMARAL MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 334406021, em substituição do titular CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA, matrícula 469057021, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/05/2022 a 03/06/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.171, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **JUNHO de 2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de fruição	Dias
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	01/12/20 a 30/11/21	01/06/22 a 15/06/22	15
111999021	ALDO PAULO SANT ANA	15/03/20 a 14/03/21	01/06/22 a 15/06/22	15
101037021	ALINE ALVES	20/11/19 a 19/11/20	20/06/22 a 04/07/22	15
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	08/03/21 a 07/03/22	27/06/22 a 11/07/22	15
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	01/01/21 a 31/12/21	01/06/22 a 15/06/22	15
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	02/03/20 a 01/03/21	20/06/22 a 19/07/22	30
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	01/07/19 a 30/06/20	20/06/22 a 04/07/22	15
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	27/06/20 a 26/06/21	20/06/22 a 04/07/22	15
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	06/08/20 a 05/08/21	06/06/22 a 20/06/22	15
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	18/03/21 a 17/03/22	06/06/22 a 05/07/22	30
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	18/10/19 a 17/10/20	20/06/22 a 04/07/22	15

28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	12/01/20 a 11/01/21	13/06/22 a 27/06/22	15
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHM	08/11/20 a 07/11/21	20/06/22 a 04/07/22	15
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	18/03/20 a 17/03/21	20/06/22 a 04/07/22	15
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	01/10/20 a 30/09/21	20/06/22 a 04/07/22	15
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	07/08/20 a 06/08/21	01/06/22 a 30/06/22	30
95018022	ISABELA PELLICCIARI	18/03/21 a 17/03/22	06/06/22 a 15/06/22	10
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	26/01/21 a 25/01/22	20/06/22 a 04/07/22	15
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	17/05/20 a 16/05/21	01/06/22 a 15/06/22	15
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	11/06/20 a 10/06/21	13/06/22 a 27/06/22	15
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	18/03/21 a 17/03/22	01/06/22 a 15/06/22	15
1130021	LUIZ FERNANDES DA COSTA	17/05/21 a 16/05/22	01/06/22 a 15/06/22	15
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	02/06/21 a 01/06/22	02/06/22 a 01/07/22	30
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	06/06/21 a 05/06/22	20/06/22 a 04/07/22	15
34877021	NELSON JORGE PIZATO	27/06/19 a 26/06/20	10/06/22 a 24/06/22	15
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	30/12/20 a 29/12/21	06/06/22 a 20/06/22	15
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	15/10/20 a 14/10/21	20/06/22 a 04/07/22	15
481627021	ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	05/08/20 a 04/08/21	20/06/22 a 04/07/22	15
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	01/06/20 a 31/05/21	01/06/22 a 15/06/22	15
92601021	TALITA GARCIA COSTA	26/01/20 a 25/01/21	01/06/22 a 15/06/22	15
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	22/03/21 a 21/03/22	21/06/22 a 05/07/22	15

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 018/22, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 019/22, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 020/22, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
84119023	Maria Julieta Grance Marines	Suplente

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 021/22, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE

FERTEL-MS**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 022/22, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 38/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o membro do Comitê Gestor da Bolsa-Atleta (COGEB) SILVIO LOBO FILHO designado pela portaria "p" FUNDESPORTE nº 12/2021 de 11 de fevereiro de 2021, Diário Oficial nº 10.409 de 12 de fevereiro de 2021, página 120, pelo servidor RANAN WARSZAWSKI BARBOSA para o ano de 2022-2023.

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 206 DE 1 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU nº 106 de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.778 de 16 de março de 2022, página 202, referente a Declaração de Vacância da servidora JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA, matrícula 432083021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicada indevidamente (processo n. 27/000885/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO N.: 27/004.146/2021

DECISÃO: Vistos e examinados o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria "P" FUNSAU nº 244, de 02 de julho de 2021, do Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial nº 10.621, de 31 de agosto de 2021, página 178, para apurar as irregularidades relacionados nos autos.

Ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, **adotando-o como razões de decidir e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 154.478**, contida nos autos, fls. 43, referente ao Fornecimento de Medicamento (norepinefrina, concentração 2mg/ml, frasco ampola 4ml), período, abril de 2021, em favor da empresa, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **07.847.837/0001-10**, pelos fatos aqui expostos.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente/FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU N. 183 , DE 26 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 de Maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde

PORTARIA "P" FUNSAU N. 184 , DE 26 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
84119023	Maria Julieta Grance Marines	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde

RESOLUÇÃO "P" FUNSAU N. 185, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSO FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde

PORTARIA "P" FUNSAU N. 204, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 27 de Maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde

PORTARIA "P" FUNSAU N. 205, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 27 de Maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 593, de 01 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA, matrícula nº. 362190023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, como Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), de 01 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 594, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA, matrícula nº. 362190021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B4, Nível II, código 60097, na função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 595, de 01 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B3, Nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Ingresso Docente (DIND), da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 01 de junho de 2022 à 15 de junho 2022, em substituição a titular Jucilene Martins Alves, matrícula 424802035, em férias no período (Processo nº. 29/037949/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 596, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B4, Nível II, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de junho de 2022, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/037801/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 597, de 01 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/ Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço 20419021	Professor de Ensino Superior	V 60082	90	12/05/2022 a 09/08/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 598, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe E4, Nível V, código 60097, ocupado pela servidora ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLE, matrícula nº. 114208021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 30 de maio de 20122. (Processo nº 29/037494/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 599, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 575, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.843, de 27 de maio de 2022, página 306, na parte que nomeou, o candidato a seguir relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Josivan Aquino de Matos (cotista PCD)	139º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 600, de 01 junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 568, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.842, de 26 de maio de 2022, página 213, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse na vaga.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosalia Azambuja	33º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 601, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos mencionados, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	---------------



Lays Cristina Iapechino Souto	35º
-------------------------------	-----

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Isadora Golim Campos	33º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **NAVIRAÍ**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Leandro de Oliveira Biscoli	3º
Eliane Kujat Fischer	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 602, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Eliza Hidalgo Moraes Pereira 74791022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/033659/2022	01/06/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVAHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 603, de 01 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Autorizar, no período de 18 de julho a 27 de julho de 2022, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 142, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, à página 200, do servidor YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº. 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 604, de 01 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, no período de 01 de agosto a 10 de agosto de 2022, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 140, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, à página 199, do servidor JUNIOR REIS SILVA, matrícula nº. 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 605, de 01 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, no período de 01 de agosto a 10 de agosto de 2022, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 139, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, à página 199, do servidor ETENALDO FELIPE SANTIAGO, matrícula nº. 62876021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 606, de 01 junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Designar REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 85783021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia do Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 06 de junho de 2022 à 15 de junho de 2022, em substituição a titular Eliandra Surek Abilio, matrícula nº. 487267021, em férias no período. (Processo nº. 29/038037/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 607, de 01 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUANA TORRES FERNANDES FÉLIX, matrícula nº. 132096021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Administrativo, Classe D4, Nível IV, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de maio de 2022, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/038033/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 608, de 01 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA “P”/UEMS nº. 532, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.830, de 13 de maio de 2022, à página 200, na parte que autorizou férias para o servidor AUGUSTO ISAAC, matrícula nº. 54117021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função assistente administrativo, classe C4, nível III, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos Normativos****EDITAL DPGE Nº 047/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **TORNA PÚBLICO** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, que a sessão pública de identificação das Provas Escritas Subjetivas, Segunda Etapa do concurso, nos termos dos itens 13.21 e 13.22 do Regulamento do Concurso, realizar-se-á no dia **21 de junho de 2022, às 8h30min, horário de Mato Grosso do Sul**, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, 3º andar, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS.

As candidatas e os candidatos que desejarem acompanhar a sessão pública de identificação e divulgação dos respectivos resultados poderão comparecer na data, local e horário acima indicados, sendo que em razão da pandemia de Covid-19, será limitado o ingresso para até 15 (quinze) pessoas, entre as candidatas e os candidatos. Caso deseje acompanhar remotamente, poderá fazê-lo através do *link* que será disponibilizado no site da Defensoria Pública (www.defensoria.ms.def.br), na data designada.

Após a identificação e a divulgação dos respectivos resultados, o resultado preliminar e a vista da folha de Respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública Geral do Estado e
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL DPGE Nº 048/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os membros Titulares da Comissão de Concurso para a sessão pública de identificação das Provas Escritas Subjetivas, Segunda Etapa do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada no dia **21 de junho de 2022, às 8h30min**, horário de Mato Grosso do Sul, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, 3º andar, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS. Membros convocados:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
--

Eliana Etsumi Tsunoda

Cláudia Bossay Assumpção Fassa

Mateus Augusto Sutana e Silva

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS

Luiz Rene Gonçalves do Amaral

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado e
Presidente da Comissão de Concurso

Atos de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.057/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2022, para eventual aquisição de persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00012/2022, Processo Administrativo n. 33/007.057/2022, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1 - Empresa vencedora: M GIROLDO DECORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.900.026/0001-51, com sede na Rua Rodolfo Cremm, n. 17658, Jardim Paris VI, CEP 87.083-713, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. PAULA CAROLINE GIROLDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 9.880.025-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 009.437.519-42, residente e domiciliada na Rua Francisco Morangoni, n. 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit M²	Total (R\$)
01	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 50 mm	M²	130	349,00	R\$45.370,00
02	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 50 mm	M²	20	349,00	R\$6.980,00
03	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25mm	M²	700	179,00	R\$125.300,00
04	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25mm	M²	100	179,00	R\$17.900,00
05	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada 90mm	M²	100	150,00	R\$15.000,00

Campo Grande, 01 de junho de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 410/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALÉSCIO ARTIOLLE, matrícula n. 677655-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/000.968/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
01/12/2021 à 08/12/2021	1º/07/2022	1

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "D" DPGE n. 411/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e, artigo 10, Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.568/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
08/12/2021 à 15/12/2021	21 e 22/07/2022	0
Dia D – Mutirão da Paternidade – "Meu Pai Tem Nome"	Dia de Compensação	Saldo
12/03/2022	25/07/2022	0

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 412/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/001.362/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
10/03/2021 à 17/03/2021	18/07/2022	0

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 369/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
----------	------------	---------------

013/DPGE/2022	Welcome Serviços e Eventos Ltda.	Processo n. 33/007.065/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de eventos – desde a concepção, planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento e apoio no desenvolvimento, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, no Auditório da UEMS, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155 – Vila Santo Amaro, Campo Grande/MS.
---------------	----------------------------------	---

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 370/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAROLINE CONRADO CHIGNALIA, matrícula n. 5514300-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1º Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de junho de 2022. (Protocolo n. 33/001.848/2022)

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 371/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora AMANDA TARELHO GONÇALVES, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 350/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.842, de 26 de maio de 2022, página 227, para o período de 6 a 15 de junho de 2022. (Protocolo nº 33/001.847/2022)

Campo Grande, 1º de junho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Transportes Irmãos J.A Ltda. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 03 do Contrato nº 024/2022. Aditamento: do valor – R\$ \$ 8.627,02 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais, dois centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de 1.498.149,24 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Transportes Irmãos J.A Ltda – José Rodrigues.

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de Preços, para futuro e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumos e permanentes odontológicos para atender as necessidades diárias das Unidades da Atenção Básica, voltada a Saúde Bucal do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 31 de Maio de 2022, o Processo Administrativo nº 090/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 024/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 51.697,49 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). Empresa: BHdental Comercial - EIRELI, CNPJ/MF nº 29.312.8960/001-26, Valor R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais). Empresa: Biomedical Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 38.824.110/0001-40, Valor R\$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais). Empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, Valor R\$ 54.532,22 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Empresa: Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto-Medico-Hospitalar - EIRELI, CNPJ/MF nº 31.401.798/0001-07, Valor R\$ 62.568,84 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Empresa: Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares -EIRELI, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor R\$ 24.301,10 (vinte e quatro mil trezentos e um reais e dez centavos). Empresa: Idealine Comercial - EIRELI, CNPJ/MF nº 06.331.320/0001-00, Valor R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos - EIRELI, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 150.043,78 (cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Empresa: Odontosul - Ltda, CNPJ/MF nº 04.971.211/0001-22, Valor R\$ 60.179,28 (sessenta mil cento e setenta e nove reais e vinte oito centavos). Empresa: UP Dent Importacao e Exportacao Comercial - Ltda, CNPJ/MF nº 203.064.880/001-97, Valor R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais). Empresa: V. S. Costa & Cia - Ltda, CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83, Valor R\$ 1.816,00 (um mil oitocentos e dezesseis reais). Valor total da Licitação: R\$ 481.816,71 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de Maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 067/2022/PROCESSO COMPRA N. 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 15 de Junho de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angolica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou

outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 31 de Maio de 2022.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que fica **REDESIGNADA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, VIA INTERNET, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 036/2022**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, cujo o objeto tem a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO**, para o **serviços de transporte de urgência e emergência de pacientes, com uso de veículo ambulância de suporte avançado (tipo D) adulto, neonatal e pediátrico (UTI móvel) para remoção dos pacientes e fornecimento da equipe médica necessária, nos moldes das premissas do SUS para os municípios de Campo Grande – MS, Paranaíba – MS e Três Lagoas – MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – MS**, conforme segue:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **passará a ser o dia 01/06/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **passará a ser o dia 14/06/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **passará a ser o dia 14/06/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **passará a ser o dia 14/06/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 31 de maio de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 028/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do PAM (pronto atendimento médico), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 485/2022 SMS, processo administrativo nº 090/2022. ADJUDICO as empresas CIRURGICA MS LTDA – EP, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45, para fornecer os itens nº 01, 02, 05, 06, 13, 14, 15, 26, 30, 35, 41, 42, 43, 47, 50, 53, 58 e 64 no valor total de R\$ 161.056,00 (cento e sessenta e um mil e cinquenta e seis reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, para fornecer os itens nº 03, 28, 29 e 34 no valor total de R\$ 6.353,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e três reais); CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.766.874/0001-15, para fornecer os itens nº 04, 07, 17, 19, 20, 23, 32, 39, 40, 51, 52, 55, 56, 66, 68, 69 e 70 no valor total de R\$ 134.244,50 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, para fornecer os itens nº 11, 16, 22, 25, 38, 49, 62, 63 e 65 no valor total de R\$ 137.740,00 (cento e três e sete mil e setecentos e quarenta reais) e DIMENSÃO COOMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, para fornecer os itens nº 18, 21, 24, 27, 33, 36, 37, 44, 45, 48, 54, 57, 59, 60, 61, 67 e 71 no valor total de R\$ 165.777,35 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Os itens nº 08, 10, 12 e 46 ficaram desertos e os itens nº 09 e 31 ficaram fracassados. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 01 de junho de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 065/2022-Tomada de Preços Nº 007/2022 tipo "Menor Preço Global". OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos e do Estádio Municipal "O Carecão", conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 20/06/2022 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html no link editais licitatórios: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/publico/documentoList.xhtml?cliente=pmpcrp&grupo=207>, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 01 de junho de 2022.

Aline Coleti Faria

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.970/2021-61

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa R. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Julgamento de Habilitação. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 08 de junho de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo. Campo Grande - MS, 01 de junho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo referente a contratação de serviços para revitalização semafórica, sinalização e adequação de diversas Ruas no município de Corumbá/MS. nº 006/2022 - Agetrat.

Processo nº 23.331/2021 - Tomada de preço nº. 01/2021.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transportes e a empresa Blue Sky Sinalização viária Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 26.745.816/0001-38.

Objeto: Contratação de serviços para revitalização semafórica, sinalização e adequação de diversas Ruas no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 624.447,17 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Vigência: 04 (Quatro) meses

Dotação Orçamentária: 37.72.26.452.0103.4192 - Aparelhamento e operacionalização do sistema de Trânsito.

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha Contábil: 1770 - Recurso Próprio

Ficha Contábil: 1772- Recurso de Multas

Ficha Contábil: 2833- Recurso royalties

Data da Assinatura: 13/05/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor presidente da Agetrat e Edmar Yegros Ferreira - empresa Blue Sky Sinalização viária Ltda.

Termo de Fomento nº 01/2022 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 7502/2022.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil cento e sessenta reais).



Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 27/05/2022

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evanancy Soares de Alcântara – Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 7489/2022 Projeto "Cidadania e Educação Profissional - 2021", no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) aprovado em Ata Nº 02/2022 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 27/05/2022.

Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 7494/2022. Transferência de recursos públicos a título de subvenção a Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade D. Bosco, referente ao Projeto "Reino do Amor II", no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aprovado em Ata Nº 02/2022 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 01 de junho de 2022.

Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo – Portaria "P" nº368, de 1º de julho de 2021.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 10/2022 – Processo Administrativo n.º 29.741/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DA HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.745.816/0001-38, sendo o valor total de R\$ 362.902,64 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Corumbá/MS, 31 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 7843/2022. Transferência de recursos públicos a título de subvenção ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTÔNIO MULLER – CRIPAM, no valor de R\$ 499.996,52 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) aprovado em Ata Nº 02/2022 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 01 de junho de 2022.

Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo – Portaria "P" nº368, de 1º de julho de 2021.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 13.139/2019, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras/Serviços de Reforma e Ampliação na Sede do Ecoparque Cacimba da Saúde no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa Agility Serviços Integrados - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.757.793/0001-75, no valor de R\$ 1.388.508,94 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 31/05/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Superintendência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2022 Processo nº 23983/2021, Secretaria Municipal de Educação,



objetivando Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil: Profª. Eunice Ajala e Profª. Miriam Mendes, fica suspenso por prazo indeterminado, em razão de impugnação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 01 de junho de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.843 de 27/05/2022, Pág. 319/320. Retifica-se por incorreção referente ao 5º Termo Aditivo do Contrato nº 036/2018 - SISP do Processo nº 23.572/2018.

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 25/05/2022.

Leia se: (...) Data da Assinatura: 26/05/2022.

As demais condições permanecem inalteradas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2022, processo nº 21412/2021, tendo como objeto aquisição de materiais para reposição e manutenção dos equipamentos tecnológicos das secretarias e salas de tecnologias das escolas municipais de Corumbá-MS. Empresas vencedoras: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total do item 2 de R\$ 1.914,00; L F DA ROCHA DAMASCENO - CNPJ: 39.481.277/0001-19, valor total do item 1 de R\$ 22.200,00.

Data da assinatura 19/05/2022.

Corumbá 01 de junho de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2022, processo nº 30393/2021, tendo como objeto registro de preço para aquisição de materiais de Biossegurança para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS. Empresas vencedoras: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 3 e 4 de R\$ 62.785,03; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total do itens 1 e 2 de R\$ 159.479,68.

Data da assinatura 30/05/2022.

Corumbá, 01 de junho de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 01/2022 – Processo n.º 1922/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 05 de julho de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 1º de junho de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Processo nº 31156/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de LIVES realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Recebimento das Propostas: do dia 06/06/2022 às 08:00h ao dia 20/06/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 20 de junho de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 01 de junho de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 04/2022, Processo nº 475/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para **contratação de empresa para execução e implantação de revestimento primário de rodovia não pavimentada na CR 02 (Estrada Vicinal), com extensão de 45,23 KM, convênio AGESUL nº 38/2022**, no Município de Costa Rica – MS, cujo certame ocorrerá no dia **30 de junho de 2022 às 07:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. O edital e arquivos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Douradina**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022 PREGÃO PRESENCIAL /SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022.**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do **tipo Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (18520,18521,18522,18525)**, para atender a Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas nas mais diversas aplicações como reformas, novas edificações e serviços da manutenção dos prédios públicos, praças, parques e vias públicas do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 20 de junho de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 11 de maio de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

A pregoeira torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 111/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e educação de atividades físicas, objetivando atender o Programa "Esporte e Lazer para Todos", por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS)**, restou **fracassado**. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 367/2022/PGM. Sendo assim, havendo interesse, o órgão requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 27 de maio de 2022.

Izabel Lemes da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo

período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 14 de Junho de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 01 de Junho de 2022

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, difundir idéias ou informar o público em geral, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital de Tomada de Preço nº 001/2022.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 24/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 24 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Flavio Cesar de Souza Freitas – Representante da Empresa

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2022

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR PREÇO ITEM” visando aquisição de ar condicionados”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **15 de junho de 2022 às 08h:00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <https://bityli.com/TGB74>, pelo e-mail: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 01 de junho de 2022.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CLARINDO DA SILVA PIRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2022**

O **MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO ITEM" visando aquisição de veículo".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM; ANO E MODELO NO MÍNIMO 2022/2022, TIPO MOTORIZAÇÃO: 1.0; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL; CÂMBIO: MANUAL 05 MARCHAS; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA; TRAVAS ELÉTRICAS; TANQUE: MÍNIMO DE 48 LITROS; PORTA-MALAS: MÍNIMO DE 200 LITROS; OCUPANTES: 05 LUGARES E 05 PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR: BRANCA; ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDA E DIREITA; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS; LIMPADOR E LAVADOR DE PARA-BRISAS; JOGO DE TAPETES EM BORRACHA PRETA; TRIÂNGULO DE LOCALIZAÇÃO; RODA DE ESTEPE; CHAVE DE RODAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO BRASILEIRO, EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO, GARANTIA DE FÁBRICA, DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;**TIPO:** menor preço por item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **20 de junho de 2022 às 08h:00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <https://bityli.com/TGB74>, pelo e-mail: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 01 de junho de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para implantação e manutenção de rede de internet fibra óptica, telefonia móvel e pontos de acesso com tecnologia WI-FI nos distritos de Montese e Piraporã, no município de Itaporã. **DATA DA ABERTURA:** 14 de junho de 2022, às 08 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 02 de junho de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Jardim

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Processo Administrativo nº 052/2022 - Pregão Presencial nº 024/2022. O Município de Jardim-MS, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 168/2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 2958, de 26 de outubro de 2021, **ADJUDICA** o resultado do certame licitatório, referente a Aquisição de materiais, equipamentos permanentes e material de consumo para atender ao CEM – Centro de Especialidades Médicas Dr. João Carlos Ocariz de Moraes do município de Jardim/MS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual conforme Processo nº 27/001521/2020 e autorizado pela Portaria nº 043/2020/SES/MS, para a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 22.228.679/0001-03**. Com valor total de R\$ 15.635,00 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais). E encaminha a Autoridade Competente para Homologação. Jardim-MS, 30 de maio de 2022.

Renato da Silva. Pregoeiro.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Processo Administrativo nº 049/2022 - Pregão Presencial nº 021/2022. O Município



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de Jardim-MS, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 168/2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 2958, de 26 de outubro de 2021, **ADJUDICA** o resultado do certame licitatório, referente a Aquisição de um monitor fetal com impressora, para implantação do programa PlanificaSUS, no Centro de Especialidades Médicas Dr. João Carlos Ocariz de Moraes – CEM, com recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, autorizado pela Resolução nº 083/2020/SES/MS – Processos 27/002097/2020, para a empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0021-11**. Com valor total de R\$ 26.419,00 (vinte e seis mil quatrocentos e dezenove reais). E encaminha a Autoridade Competente para Homologação. Jardim-MS, 30 de maio de 2022. Renato da Silva. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **14 de junho de 2022 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para o fornecimento de patrulha mecanizada (Trator agrícola, carreta agrícola e colhedora de forragens), novos, zero quilômetros, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme as especificações contidas no termo de Referência. PROPOSTA/CONVÊNIO: Plataforma + Brasil Proposta nº 017854/2021 Convenio nº 922993/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 02/06/2022 às 7:59 horas do dia 14/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:00 às 8:29 horas do dia 14/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 14/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 02 de junho de 2022.

Everaldo Mendonça Santos
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

GALETO LTDA – EPP - CNPJ nº 23.190.666/0001-55

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Verduras e Legumes) para a merenda escolar demandada pela rede de ensino municipal em 2022, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 78.340,85 (setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

SUPERMERCADO JATEÍ LTDA - CNPJ nº 70.355.615/0001-16

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Verduras e Legumes) para a merenda escolar demandada pela rede de ensino municipal em 2022, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 120.652,70 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 003/2022, que versa sobre: **Concessão de uso de espaço Público para a exploração de Sorveteria/Doceria e Cafeteria, Salgaderia/Lanchonete e Choperia/Petiscaria/Lanchonete e Restaurante**, realizado em 30/05/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar a maior oferta por item: **ANTONINO DE AMORIM LTDA – ME**, item nº03, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil cento e vinte reais). No presente certame, os itens nº 01 e 02 foram declarados desertos. Maracaju /MS, 01 de junho de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.058/2022, referente a Concorrência nº 003/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 194/195, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **ANTONINO DE AMORIM LTDA – ME**. Publique-se.

Maracaju-MS, 01 de junho de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2022

DISPENSA Nº 0099/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0099/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº30740, PROCESSO Nº29/038.481/2021 CELEBRADO ENTRE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SED/MS E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.

EMPRESA: DELGADO & MANTELLI LTDA

CNPJ: 36.802.890/0001-00

Prazo de Execução e Vigência 03 (três) meses.

Valor Total R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e nove reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.122.0011-2.008 GESTÃO DA SECRETARIA DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0027 / FICHA: 185

R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e nove reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 31 de maio de 2022.

VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE 1º. ADENDO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 090/2022 – Pregão Eletrônico nº. 041/2022.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 01 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, PEQUENA E GRANDE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 10/2022 E 12/2022. * **DATA:** A sessão acontecerá no dia **22/06/2022, às 08h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 19/05/2022, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 65/2022 – processo administrativo nº 103714/2022-Fly nº 0333.0003284/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 162, considerando-o **DESERTO**, referente a **Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos, orçamentos e assistência técnica para três pontes em concreto armado a serem construídas em estradas do município de Nova Andradina - MS, conforme Solicitação nº 709/2022 e CI nº 36/2022/SEMINFRA a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Nova Andradina – MS, 24 de maio de 2022.

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 104100/2022 – FLY Nº 0333.0003670/2022**

TIPO: MENOR PREÇO
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **74/2022 - PROCESSO Nº 104100/2022 – FLY Nº 0333.0003670/2022**, tipo menor preço por **ITEM. Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor**



Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em bebedouro, geladeira e ar condicionado, para atender com mão de obra e fornecimento de materiais, as seguintes Unidades de Saúde e Órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, através da solicitação nº 706/2022 e C.I. nº 111/2022/FMS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/06/2022 às 10H30M (horário local).**

Nova Andradina - MS, 01 de junho de 2022.

**Edna de Souza Lima
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI),**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 71/2022 – Processo nº 99623/2021 – FLY Nº 0333.0009202/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção e desenvolvimento de sites (institucional e legislação), publicações de atos administrativos, licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, para atender demandas do Município de Nova Andradina/MS, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, conforme a Solicitação nº 848/2022 e C.I. 103/2021/SEMFIM. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:

Dia: 15/06/2022 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 01 de junho de 2022

Welinton Bachega Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 057/2022, Processo nº 061/2022. Objeto:** Aquisição de produtos para lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 14/06/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 01 de junho de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**RESULTADO DA 3ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado das pontuações atribuídas às licitantes, incluindo as notas das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, conforme fórmula pré estabelecida no Item 11.1 do Edital, ficando assim classificadas:

1ª Colocada - Comuniart Comunicação & Marketing Ltda Epp. Nota Final: **92,8 pontos**

2ª Colocada - Triart Comunicação e Marketing Ltda. Nota Final: **89,20 pontos**

Assim sendo, fica aberto prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso referente à Terceira sessão da Concorrência. Não havendo interposição de recurso, fica estabelecido o dia **14 de junho de 2022, às 11:00h**, para realização da próxima sessão, abertura do Envelope 05 (documentos de Habilitação).

Nova Alvorada do Sul – MS, 01 de junho de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 614/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA, VESTIÁRIO, ILUMINAÇÃO, GRADIL PARA CAMPO SOCIETY E QUADRA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADIL, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.784.171/0001-04, **HG ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.393.031/0001-27, **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64 e **IGOR DE ARAÚJO VARGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.183.448/0001-26.

Empresas Habilitadas: **TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.784.171/0001-04, **HG ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.393.031/0001-27, **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64 e **IGOR DE ARAÚJO VARGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.183.448/0001-26.

Empresa Vencedora: **IGOR DE ARAÚJO VARGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.183.448/0001-26, com o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 01 de junho 2022.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA C.E CARVALHO COMERCIAL - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanente para as Unidades Básica de Saúde da Família ESF; I, II, III e IV do Município de Porto Murtinho-MS, a serem adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar Estadual, processo nº 27/007751/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do(s) produto(s) ora contratado é de R\$ 33.820,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0011 – Atenção Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – Aquisição de Veículo e Equipamento para a Unidade de Saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO REDUZIDO: 000002

DATA: Porto Murtinho MS, 25 de maio de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Contratante.

CARLOS EDUARDO CARVALHO – Contratado.

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022****CONCORRENCIA Nº. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Concorrência nº 002/2022, Processo Administrativo nº 077/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convênio nº 31.465/2022 – 014/2022, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

FORNECEDOR: ESTRUCTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ nº 05.556.275/0001-20

VALOR: R\$ 3.943.427,98 (Três milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 31 de maio de 2022

JUSCILEI DA SILVA PAIM - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento Licitatório constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022, referente a CONCORRENCIA nº 002/2022, critério de julgamento "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 31 de maio de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 093/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as demandas das Secretarias Municipais da prefeitura de Porto Murtinho- MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

FORNECEDOR: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA - ME

CNPJ Nº 35.400.309/0001-53

VALOR: R\$ 715.053,81 (Setecentos e quinze mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)

FORNECEDOR: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 00.589.733/0001-03

VALOR: R\$ 205.954,00 (Duzentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)

FORNECEDOR: JOSÉ MANOEL DE MENDONÇA - ME

CNPJ Nº: 03.411.986/0001-80

VALOR: R\$ 149.725,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais)

FORNECEDOR: SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 38.182.628/0001-28

VALOR: R\$ 65.519,50 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 31 de Maio de 2022

JUSCILEI DA SILVA PAIM - Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 093/2022, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 31 de Maio de 2022

MARLY NORIMI MIYAKI - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO aos interessados que FICA REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, Processo Licitatório nº 057/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Infraestrutura Urbana - restauração funcional do pavimento, diversas Ruas do Bairro Nova Esperança, através do Convênio nº 026/2022 SGI/COVEN nº 31.764, Processo nº 57/003.622/2022 que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Santa Rita do Pardo - MS, devido à necessidade de alteração da Modalidade Licitatória, tornando-se sem efeito o Aviso de Licitação publicado no dia 27/05/2022, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93. Santa Rita do Pardo, MS, 31 de Maio de 2022.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Finanças e Planejamento - SEFIP

Secretário de Administração e Governo - SEAG (interino)

ROSIMEIRE GUIRADO ÂNGELO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Infraestrutura Urbana - restauração funcional do pavimento, diversas Ruas do Bairro Nova Esperança, através do Convênio nº 026/2022 - SGI/COVEN nº 31.764, Processo nº 57/003.622/2022, que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Data de Abertura: **04/07/2022 as 09:00 horas** (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2512, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Junho de 2022.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de recarga de gás P-13 e P-45, vasilhames e instalações completas de P-45 em regime de comodato, para suprir as cozinhas dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **OVIDIO DARCI MULLER EIRELE EPP** para o lote 001 com valor total de R\$ 94.180,00 (Noventa e quatro mil, cento e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de junho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de recarga de gás P-13 e P-45, vasilhames e instalações completas de P-45 em regime de comodato, para suprir as cozinhas dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **OVIDIO DARCI MULLER EIRELE EPP** para o lote 001 com valor total de R\$ 94.180,00 (Noventa e quatro mil, cento e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de junho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 04/2022. Processo Administrativo Nº 4060/2022. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento na Avenida Aquidaban, no Município, conforme Convênio nº 045/2022 - SGI/COVEN n. 31.880. Entrega dos Envelopes: 20/06/2022 às 08h, na Rua São Paulo, 964, Centro. **Tomada de Preços Nº 05/2022.** Processo Administrativo Nº 4061/2022. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento nas Ruas Mato Grosso e Ponta Porã, no Município, conforme Convênio nº 046/2022 - SGI/COVEN n. 31.884. Entrega dos Envelopes: 20/06/2022 às 14h, na Rua São Paulo, 964, Centro. Os Editais devem ser obtidos exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações". **Ademilson T. de Matos** - Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2022

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de junho de 2022

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e armazenamento de posições via GPS, com comodato de equipamentos, contendo descarga de dados através de radiofrequência entre equipamentos de localização e antena receptora a serem instalados nos veículos oficiais desta municipalidade, compreendendo a instalação das antenas receptoras e os equipamentos de localização veicular e locação de software de gerenciamento para o município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2022.

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de parques infantis (playground) montados e instalados para atender as praças, extensões, do Município de Vicentina/MS, a ser realizada no dia **15/06/2022 às 11h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Centro, na cidade de Vicentina/MS.

O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468-1313/1156 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 01 de junho de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global sob a forma de execução indireta, visando a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia de modernização, implantação e reposição do sistema de iluminação pública com luminárias pública de LED-Bivolt de 50W e 100W e implantação do sistema de iluminação esportiva Estádio Municipal na sede do Município de Vicentina/MS, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes que integram o edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia **22/06/2022 às 14h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 31 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
PRESIDENTE CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor



preço global sob a forma de execução indireta, visando a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia de modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição de 278 luminárias de vapor de sódio de **70 W** por 278 luminárias de LED-Bivolt de **70W**, em diversas ruas e implantação de 4 postes **DT e de 10/300**, na sede do Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Convênio nº 002/2022 -SGI/COVEN nº 31.598; Processo nº 57/002.412/2022 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes que integram o edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia **22/06/2022 às 08h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 31 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente CPL

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2022

Processo Administrativo n. 004/2022

Dispensa de Licitação n. 004/2022

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e IN Tacto Camiseteria.

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e jaquetas para funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

Valor Global: R\$ 16.530,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data de assinatura: 27 de maio de 2022.

Data de Vigência: 27 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 27 de maio de 2022.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Milca Oliveira Paz Pereira (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Residencial Park Fratelli II Empreendimento Imobiliários SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a **Autorização Ambiental nº 002/2022 para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo**, localizada em Residencial Park Fratelli II – Estrada Boiadeira, s/n, município de Sidrolândia/MS, válida até 18 de maio de 2026.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação nº02/2017 para sistema de drenagem urbana – lançamento ou disposição final das águas coletadas drenadas, localizada na Rodovia MS 162 - km 2,5, s/nº - Zona Rural, município de Sidrolândia/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Regina Lucia Teixeira Cabral, Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/12/2020 o requerimento pela qual a Sra. Rafaela Cardoso Silva, brasileira, professora, filha de Antonio Silva e Maria Marisaneiva Cardoso Silva, nascida aos 23/07/1981, na cidade de São Paulo – SP, portadora da CIRG nº 15.904.219-7 SSP/PR, emitida em 13/11/2020, inscrita no CPF/MF sob nº 921.641.021-34, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação do Divorcio Matrícula nº 061721 01 55 2001 2 00037 026 0004431 68, emitida em 10/09/2015, pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Aquidauana – MS, declarando que não convive em união estável e que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, residente e domiciliada na Rua Toro Nakayama, nº 133, esquina com a Rua Luiz da Costa Gomes, Bairro Cidade Nova, Aquidauana – MS, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através do Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-



A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob Protocolo nº 83.860, Livro 1H, fls. 115 em data de 09/12/2020, do lote de terreno situado nesta cidade, determinado sob nº 30 (trinta) da Quadra 382 (trezentos e oitenta e dois) da Planta Cadastral do Município de Aquidauana-MS, medindo 351,40m², na esquina das Ruas Toro Nakayama com Luiz da Costa Gomes, imóvel; conforme descrição da Matrícula Imobiliária de nº 7.415, do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana – MS, cujo proprietário tabular é Eliane Ricaldes Fontes. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Thiago Sanches Alves Correa, CREA 11027 MS, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1320180118566. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Aquidauana, 12 de maio de 2022. A Oficiala, _____ . República Federativa do Brasil, Serviço Registral da Comarca de Aquidauana – MS

Regina Lucia Teixeira Cabral
Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO TITULAR DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: RAFAELA CARDOSO SILVA

NOTIFICADO: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na forma do §2º do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 – Redação dada pela Lei 13.465 de 2017 admitida em direito, o NOTIFICANTE, vem formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob Protocolo nº 83.860, em data de 09/12/2020, do imóvel constante da Matrícula nº 7.415, Livro 02 de propriedade de Eliane Ricaldes Fontes. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborado pelo Eng. Civil Thiago Sanches Correa, CREA 11027 MS, sob Anotação Técnica nº 1320180118566. Assim sendo, fica Vossa Senhoria intimado caso tenha interesse como (titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido) a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Aquidauana, 13 de maio de 2022.

Regina Lucia Teixeira Cabral
Oficiala Registradora

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO TITULAR DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: RAFAELA CARDOSO SILVA

NOTIFICADO: SUANAM FONTES DITTMAR

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na forma do §2º do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 – Redação dada pela Lei 13.465 de 2017 admitida em direito, o NOTIFICANTE, vem formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob Protocolo nº 83.860, em data de 09/12/2020, do imóvel constante da Matrícula nº 7.415, Livro 02 de propriedade de Eliane Ricaldes Fontes. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborado pelo Eng. Civil Thiago Sanches Correa, CREA 11027 MS, sob Anotação Técnica nº 1320180118566. Assim sendo, fica Vossa Senhoria intimado caso tenha interesse como (titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido) a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Aquidauana, 13 de maio de 2022.

Regina Lucia Teixeira Cabral
Oficiala Registradora

